



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
COLEGIADO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

ALINE VILENA TELES DOS SANTOS

**A INTENSIFICAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E DA
PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE DAS ASSISTENTES
SOCIAIS: REFLEXÕES NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA
COVID-19**

Salvador
2021

ALINE VILENA TELES DOS SANTOS

**A INTENSIFICAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E DA
PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE DAS ASSISTENTES
SOCIAIS: REFLEXÕES NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA
COVID-19**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado de Ensino de Graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Ms. Jakeline Gonçalves Bonifácio Sena

Salvador
2021

ALINE VILENA TELES DOS SANTOS

**A INTENSIFICAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E DA
PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE DAS ASSISTENTES
SOCIAIS: REFLEXÕES NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA
COVID-19**

Monografia apresentada ao Colegiado de Ensino de Graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinada.

Salvador, 18 de junho de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Jakeline G. Bonifácio Sena – Orientadora

Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
Universidade Federal da Bahia

Adriana Freire Pereira Férriz – Examinadora

Doutora em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba
Universidade Federal da Bahia

Heide de Jesus Damasceno – Examinadora

Doutora em Serviço Social pelo Instituto Universitário de Lisboa
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

A todas as mulheres, em especial, as mulheres negras que vivem e sobrevivem neste mundo machista, racista, classista, que tenta nos subjugar e nos silenciar.

AGRADECIMENTOS

Aos cursos preparatórios para vestibular, Instituto Cultural Steve Biko (ICSB) e Quilombo Educacional Milton Santos, ambos voltados para inserção da população negra de baixa renda no ensino superior. Ser egressa dessas instituições fez um diferencial na minha vida, enquanto mulher preta, pois foram divisores de águas na minha reconstrução da minha identidade negra, assim como para minha inserção na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A UFBA pela possibilidade de concretizar meus estudos.

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), a qual, de maneira ímpar, colaborou para minha permanência nesta universidade, oportunizando a inserção na iniciação à pesquisa, ao ensino..

Ao curso do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BI), meu primeiro curso de graduação, onde adquiri conhecimentos riquíssimos que transcenderam aos muros da academia, além de parcerias que levo para vida.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na área da Educação (GEPESSE) pelas contribuições importantíssimas.

À Jakeline Gonçalves Bonifácio Sena, minha querida orientadora, pelas trocas de conhecimentos, pela relação de respeito, de cumplicidade e de muito afeto que construímos no decorrer da nossa trajetória. Agradecida por tudo. Ah! E a Pedrinho por trazer essa luz que só as crianças têm.

Às docentes do curso de graduação em Serviço Social, em especial, à Dr^a Magali da Silva Almeida e à Dr^a Elizabete Aparecido Pinto, docentes negras, por seus debates étnico-racial que tanto contribuem e são um diferencial no nosso processo de formação. Representatividade importa!

À Dr^a Adriana Freire Pereira Férriz, querida e estimada docente, por todo apoio, incentivo, compreensão e por nunca desistir de suas estudantes.

À querida Dr^a Heide Damasceno, por ser esse ser de luz que contribui tanto com a nossa formação.

Às minhas queridas amigas irmãs, Roberta Nascimento (Beta), Taiana Araújo (Tai), Adriana Santos (Adri), Manuela Requião (Manu), que caminharam comigo nesta trajetória e não soltaram a minha mão, permanecendo na alegria e na tristeza. #DoBImpravida!

Às companheiras do curso de Serviço Social que são inúmeras e que tanto contribuíram na minha trajetória. Não citarei nomes para não ser injusta. Gratidão!

Às minhas irmãs, Cintia Teles e Suely Reis, por serem minha base, fortaleza. Sei que posso contar sempre com vocês e neste momento não foi diferente.

À mainha, Etelvina Teles, que nos criou dentro das suas possibilidades e sempre nos incentivou a estudar mesmo diante de todas as dificuldades e adversidades da vida.

Ao meu preto, Alexandre Lima, por ser meu companheiro de uma vida, que esteve ao meu lado em todos os momentos (inclusive nas madrugadas sem dormir e quando as lágrimas insistiam em rolar), por me incentivar e me apoiar em todas minhas ideias (que não são poucas e que não cabem em mim), sendo meu alicerce. Neginho, “você é colo que acolhe” (Cora Coralina).

Ao meu filho amado, Valentim, que está sendo gerado em meio a esse turbilhão de emoções e desejos (medo, alegria, tensão, conquistas, tristezas e felicidades). Você é luz na minha vida e já é nosso menino valente!

Aos nossos ancestrais que nunca desistiram e ainda criaram nossas tecnologias de sobrevivência.

SANTOS, Aline Vilena Teles dos. A Intensificação das desigualdades de gênero e da precarização do trabalho docente das assistentes sociais: reflexões no contexto de pandemia da Covid-19. Trabalho de Conclusão de Curso – Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

RESUMO

A presente pesquisa se propõe a analisar “os rebatimentos da pandemia do Covid-19 sobre trabalho docente de assistentes sociais a partir da intensificação das desigualdades de gênero.” O objeto do estudo surgiu por meio da participação na pesquisa “A produção do conhecimento referente ao trabalho docente de assistentes sociais no Brasil: dos anos 2000 aos dias atuais.” realizada na Universidade Federal da Bahia. Nesse contexto, a monografia apresentada foi elaborada através da pesquisa bibliográfica, partindo de uma investigação com o intuito de elucidar os reflexos atinentes às desigualdades de gênero e que, conseqüentemente, culminam na precarização da atividade das docentes assistentes sociais no contexto da doença provocada pelo Sars-CoV-2. Com isso, o objetivo geral do trabalho busca explorar os efeitos da pandemia em relação ao trabalho docente das assistentes sociais, especificamente no que tange à intensificação das desigualdades de gênero. Assim, a análise se propõe a traçar em seus objetivos específicos, uma reflexão sobre a (re) produção das desigualdades de gênero no âmbito da sociedade capitalista; além das contradições e desafios vivenciados no contexto da pandemia pelas assistentes sociais docentes. Para tanto, primordialmente, realiza-se ponderações sobre a produção e reprodução das desigualdades de gênero no modo de produção capitalista, sobre a constituição sócio histórica dessas desigualdades, especialmente, no mundo do trabalho. Nesta senda, é importante frisar, que tornou-se imprescindível verificar a intensificação das desigualdades de gênero no cenário de calamidade pública evidenciado pela Covid-19, discorrendo-se também sobre a situação do gênero e o trabalho docente das assistentes sociais, com ênfase nas contradições e desafios enfrentados para a sua consecução durante o cenário pandêmico. Constata-se que a pandemia da covid-19 no Brasil poderia ter sido enfrentada de outras formas, mormente com a implementação de políticas públicas que valorizassem a vida, além da exclusão de posturas supressivas e neoliberais que só acentuam e aumentam as desigualdades ainda vigentes, principalmente em relação às mulheres. Conclui-se que, sendo assistentes sociais e docentes em ensino remoto, o impacto recai também sobre a produtividade acadêmica, visto que ela se mescla, no espaço e no tempo, com as atividades domésticas, gerando uma sobrecarga para essas docentes.

Palavras-chave: desigualdades de gênero, trabalho docente de assistentes sociais; intensificação do trabalho na pandemia covid-19.

SANTOS, Aline Vilena Teles dos. The intensification of gender inequalities and the precariousness of the teaching work of social workers: reflections in the context of the Covid-19 pandemic. Course Completion Work – Psychology Institute, Federal University of Bahia, Salvador, 2021

ABSTRACT

This research aims to analyze "the impact of the Covid-19 pandemic on the teaching work of social workers based on the intensification of gender inequalities." The object of the study emerged through participation in the research "The production of knowledge regarding the teaching work of social workers in Brazil: from the 2000s to the present day." held at the Federal University of Bahia. In this context, the monograph presented was elaborated through bibliographical research, starting from an investigation in order to elucidate the reflexes related to gender inequalities and which, consequently, culminate in the precariousness of the activity of social assistant teachers in the context of the disease caused by SARS -CoV-2. Thus, the general objective of the work seeks to explore the effects of the pandemic in relation to the teaching work of social workers, specifically with regard to the intensification of gender inequalities. Thus, the analysis proposes to draw, in its specific objectives, a reflection on the (re)production of gender inequalities within the scope of capitalist society; in addition to the contradictions and challenges experienced in the context of the pandemic by teaching social workers. Therefore, primarily, considerations are made on the production and reproduction of gender inequalities in the capitalist mode of production, on the socio-historical constitution of these inequalities, especially in the world of work. In this path, it is important to emphasize that it became essential to verify the intensification of gender inequalities in the scenario of public calamity evidenced by Covid-19, also discussing the gender situation and the teaching work of social workers, with emphasis on contradictions and challenges faced for its achievement during the pandemic scenario. It appears that the covid-19 pandemic in Brazil could have been faced in other ways, especially with the implementation of public policies that valued life, in addition to the exclusion of suppressive and neoliberal postures that only accentuate and increase the inequalities that are still in force, especially in relation to women. It is concluded that, being social workers and teachers in remote education, the impact also falls on academic productivity, as it mixes, in space and time, with domestic activities, generating an overload for these teachers.

Keywords: gender inequalities, teaching work by social workers; intensification of work in the covid-19 pandemic.

SANTOS, Aline Vilena Teles dos. La intensificación de las desigualdades de género y la precariedad de la labor docente de los trabajadores sociales: reflexiones en el contexto de la pandemia Covid-19 Trabajo de finalización de curso - Instituto de Psicología, Universidad Federal de Bahía, Salvador, 2021

RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo analizar "el impacto de la pandemia Covid-19 en la labor docente de los trabajadores sociales a partir de la intensificación de las desigualdades de género". El objeto del estudio surgió a través de la participación en la investigación "La producción de conocimiento sobre la labor docente de los trabajadores sociales en Brasil: desde la década del 2000 hasta la actualidad". realizado en la Universidad Federal de Bahía. En este contexto, la monografía presentada se elaboró a través de una investigación bibliográfica, a partir de una investigación con el fin de dilucidar los reflejos relacionados con las desigualdades de género y que, en consecuencia, culminan en la precariedad de la actividad de los profesores asistentes sociales en el contexto de la enfermedad provocada por SARS -CoV-2. Así, el objetivo general del trabajo busca explorar los efectos de la pandemia en relación con la labor docente de los trabajadores sociales, específicamente en lo que se refiere a la intensificación de las desigualdades de género. Así, el análisis propone trazar, en sus objetivos específicos, una reflexión sobre la (re) producción de las desigualdades de género en el ámbito de la sociedad capitalista; además de las contradicciones y desafíos vividos en el contexto de la pandemia al enseñar a los trabajadores sociales. Por tanto, principalmente, se hacen consideraciones sobre la producción y reproducción de las desigualdades de género en el modo de producción capitalista, sobre la constitución sociohistórica de estas desigualdades, especialmente en el mundo del trabajo. En este camino, es importante resaltar que se volvió fundamental verificar la intensificación de las desigualdades de género en el escenario de calamidad pública evidenciado por Covid-19, discutiendo también la situación de género y la labor docente de los trabajadores sociales, con énfasis en las contradicciones y desafíos enfrentados para su consecución durante el escenario pandémico. Parece que la pandemia del covid-19 en Brasil podría haberse enfrentado de otras formas, especialmente con la implementación de políticas públicas que valoraran la vida, además de la exclusión de posturas supresoras y neoliberales que solo acentúan y aumentan las desigualdades que aún persisten. fuerza, especialmente en relación con las mujeres. Se concluye que, al ser trabajadores sociales y docentes en educación remota, el impacto también recae en la productividad académica, ya que se mezcla, en el espacio y el tiempo, con las actividades domésticas, generando una sobrecarga para estos docentes.

Contraseñas: desigualdades de género, labor docente de trabajadores sociales; intensificación del trabajo en la pandemia del covid-19.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 TRABALHO, DESIGUALDADE DE GÊNERO E MUNDO DO TRABALHO	12
2.1 PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA.	12
2.2 INTENSIFICAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19.	23
3 GÊNERO, SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO DOCENTE E COVID-19	32
3.1 A QUESTÃO DE GÊNERO E O TRABALHO DOCENTE DAS ASSISTENTES SOCIAIS.	32
3.2 CONTRADIÇÕES E DESAFIOS AO TRABALHO DOCENTE DAS ASSISTENTES SOCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19.	40
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	51

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa resulta das inquietações em relação à questão de gênero e o trabalho de assistentes sociais exercendo a atividade docente. Essas inquietações surgiram durante o período de participação na pesquisa de iniciação científica do Programa Permanecer da Universidade Federal da Bahia (UFBA). A pesquisa, intitulada “*A produção do conhecimento referente ao trabalho docente de assistentes sociais no Brasil: dos anos 2000 aos dias atuais*”, foi desenvolvida no período de julho de 2018 a junho de 2019 e buscou revisar a produção do conhecimento referente ao trabalho docente do assistente social no período entre os anos 2000-2018. Foram encontrados dezoito (18) trabalhos que tratam da temática em questão, dentre os quais três encontravam-se com acesso restrito, o que resultou numa análise de quinze (15) trabalhos. Salienta-se que as produções analisadas (dissertações e teses) tratam do trabalho de assistentes sociais docentes, demonstrando a relação entre educação, trabalho docente e Serviço Social e a existência de uma condição precarizada de trabalho. Percebeu-se, ainda, que todas foram produzidas por mulheres oriundas da região sul do Brasil.

Tal pesquisa teve desdobramentos no intuito de aprofundar as análises e conhecimento acerca de tal realidade em Salvador. Nesta segunda fase da pesquisa, após levantamento das Instituições de Ensino Superior (IES) na modalidade presencial de Salvador/ Bahia, iniciamos a realização do levantamento do quantitativo de assistentes sociais docentes por meio de busca em sites das referidas instituições. Contudo, os sites encontravam-se desatualizados em relação a composição do quadro docente, pois, considerando o fato de conhecer pessoalmente algumas docentes assistentes sociais, identificamos que não faziam mais parte do quadro funcional daquelas instituições. Nesse sentido, esse caminho passou a não ser mais uma fonte confiável para prosseguimento com a coleta desses dados para a pesquisa conforme previsto no projeto, assim como significou entrave para contactar as Coordenações desses Cursos para ter acesso às informações corretas. Diante disto, a nossa intenção era a ida a campo para coleta de dados referentes ao quantitativo de assistentes sociais docentes nos quadros funcionais, contudo, fomos impedidas pelo atual cenário que estamos vivenciando da crise sanitária e humanitária ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) responsável pela doença denominada de Covid-19. Trata-se de uma doença

altamente contagiosa com consequências que podem ser letais, o que exige medidas de controles severas para barrar o seu espalhamento.

Entendemos ser necessário justificar que a pesquisa foi reorientada considerando todos os elementos exposto acima, tendo um foco maior em analisar as condições e relações de trabalho de assistentes sociais docentes no atual contexto da pandemia da Covid-19, sendo este caminho bastante pertinente para debate no Serviço Social na contemporaneidade. A partir disso, o presente trabalho busca suscitar reflexões sobre a intensificação das desigualdades de gênero, especificamente, sobre os impactos dessas desigualdades associadas à precarização do trabalho das assistentes sociais docentes no contexto da pandemia da Sars-CoV-2, mais conhecido como Covid-19. A pesquisa tem como objetivo geral analisar os rebatimentos da pandemia do Covid-19 sobre o trabalho docente de assistentes sociais a partir da intensificação das desigualdades de gênero. Sob essa perspectiva, tem como objetivos específicos: 1. refletir sobre a (re)produção das desigualdades de gênero no âmbito da sociedade capitalista; 2. evidenciar as contradições e os desafios no contexto da pandemia para as assistentes sociais docentes neste cenário do Covid-19.

A metodologia adotada para este trabalho foi a pesquisa bibliográfica com a finalidade de buscar aportes teóricos eficazes para elucidação da lacuna de conhecimento em aberto. Em consonância com Gil (2002, p.44), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Nesse sentido, utilizou-se como fonte artigos científicos, livros, publicações periódicas relacionados aos temas em debate, a fim de elaborar o suporte teórico.

O percurso metodológico adotado neste trabalho contemplou o levantamento e revisão da literatura acerca da temática, em especial, a catalogação da produção dos impactos sobre o trabalho docente das assistentes covid-19. Para o mapeamento, pesquisou-se em plataformas digitais da categoria profissional, como a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), em Revistas (Serviço Social e Sociedade e Universidade e Sociedade) no intuito de verificar se existiam produções que tratavam do tema. Para tanto, foram utilizados os seguintes descritores: magistério superior em Serviço Social; pandemia da covid-19; trabalho docente das assistentes sociais; trabalho

docente em Serviço Social; docência em Serviço Social; docência e Serviço Social; impactos da covid-19; desigualdades de gênero; intensificação das desigualdades de gênero, bem como foram usados os conectivos (e, em, do) para expandir as possibilidades de mapeamento. Nesse contexto, foi elaborado um banco de dados com as seguintes informações: numeração, tipo de documento (livro, capítulo de livro, artigo, artigo de revista, documento), título, autor, ano de publicação, endereço eletrônico, referência completa. Neste universo pesquisado, foram selecionados quinze trabalhos que tratam da temática em questão para compreender os impactos da pandemia da covid-19 no trabalho docente das assistentes sociais. Nessa perspectiva, o critério para escolha dos textos foi examinar os títulos, os resumos e as introduções das produções encontradas, a fim de identificar se esses trabalhos responderiam os questionamentos feitos. As reflexões que são apresentadas no presente trabalho são pautadas nos seguintes referenciais: ABEPSS (2020); ADCESP (2020); Abreu; Marques; Diniz (2020), Barretto; Monteiro (2020), Lima (2016) ,Menezes; Martilis; Mendes (2021), Morani (2010), Moraes; Moraes (2020), Muniz; Dias; Bastos e Porto (2020), Neves (2020) Raichelis; Arregui (2021), Saviani; Galvão (2021), ONU Mulheres (2020), Parent in Science (2020) Yazbek, Bravo, Silva e Martinelli (2021).

Com a atual conjuntura, em tempos de pandemia do Coronavírus, o mundo do trabalho vem sofrendo impactos, e a sociedade é convocada a vivenciar transformações em todas as instâncias, seja na esfera pública ou na esfera privada. Uma dessas transformações acontece na área da educação e inspira diretamente no conteúdo a ser abordado neste trabalho. Trata-se do Ensino Remoto Emergencial (ERE), o qual foi inserido forçosamente no cotidiano dos cursos presenciais de ensino superior, como uma alternativa para continuação das atividades educacionais. Nesse sentido, pensando nas implicações no trabalho de assistentes sociais docentes e na questão de gênero em virtude das medidas de isolamento social para conter o avanço da pandemia da Covid-19, questiona-se: qual o impacto dessas transformações decorrentes da pandemia na vida das mulheres assistentes sociais docentes?

Na contemporaneidade, diante do cenário que se apresenta e dentro do atual contexto social, político, econômico e cultural, fazem-se necessárias reflexões acerca do tema. Sendo assim, pôr em relevo a questão de gênero e o trabalho das assistentes sociais no magistério superior em tempos de pandemia é trazer uma

particularidade do Serviço Social na área da Educação, situando um debate necessário e oportunizando a visibilidade para essa categoria profissional.

Para compreender o contexto da produção e reprodução das desigualdades de gênero no modo de produção capitalista, neste trabalho, se aborda, primeiramente, o conceito de gênero, em seguida, a constituição sócio histórica das desigualdades de gênero e as desigualdades de gênero no mundo do trabalho. No último tópico do capítulo 2, discorre-se sobre a intensificação das desigualdades de gênero no contexto da pandemia do Covid-19.

O terceiro capítulo da pesquisa trata da questão de gênero e o trabalho docente das assistentes sociais. Para tanto, no primeiro momento, põe-se em relevo a história do magistério superior no curso de Serviço Social e, no último tópico do capítulo, foi debatido as contradições e desafios ao trabalho docente das assistentes sociais no cenário pandêmico causado pelo novo coronavírus.

Por fim, são apresentadas as considerações finais, em que se registra que a pandemia da covid-19 no Brasil poderia ter impactando de forma menos devastadora o nosso país. Constata-se, ainda, que as desigualdades sociais foram evidenciadas, em especial, aquelas que reverberam na vida das mulheres. Sendo assistentes sociais e docentes em ensino remoto, verifica-se que o impacto recai também sobre a produtividade acadêmica, visto que ela se mescla com as atividades domésticas, no espaço e no tempo, gerando uma sobrecarga para as docentes. Então, sugere-se a continuação das reflexões para que o grupo enfatizado encontre condições de enfrentar os desafios para o período pós-pandemia.

2 TRABALHO, DESIGUALDADE DE GÊNERO E MUNDO DO TRABALHO

Neste capítulo, faz-se uma abordagem histórica da categoria gênero, bem como das desigualdades entre homens e mulheres, em especial, no mundo do trabalho e na (re)produção dessas desigualdades no modo de produção capitalista. Para tanto, torna-se necessário conceituar a referida categoria para um melhor entendimento quanto à análise proposta. E, em seguida, trata-se da intensificação dessas desigualdades em tempos da pandemia da Covid-19.

2.1 PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA.

O modo de produção capitalista deve ser compreendido enquanto relação social de produção e, deste modo, deve ser considerada a relação de classes. Trata-se de entender que a acumulação da riqueza deriva da produção coletiva e apropriação privada, o que gera pobreza e precariedade das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. Nesta relação de produção, uma classe detém os meios de produção e a outra detém apenas força de trabalho como meio de sobrevivência, a qual se torna mercadoria numa relação de compra e venda com os detentores do meio de produção e coloca o trabalhador na condição de assalariado. Sem a força de trabalho que compra da classe trabalhadora, a classe burguesa, detentora dos meios de produção, não pode colocar em movimento o processo de produção de mais valia e acumulação de capital. Assim, pensar o modo de produção capitalista é pensar não apenas numa determinada forma de organização dos homens no ato de produzir sua existência material, mas também na construção social de formas de ser, pensar, existir que se expressam na cultura, na política, na arte, na ciência, nos princípios moral e ético.

Contudo, compreender as particularidades das relações sociais capitalistas exige reconhecer o trabalho como categoria central, e no duplo caráter, como trabalho concreto e trabalho abstrato. Recorre-se ao enunciado por Yamamoto (2000) que diz:

O trabalho é uma atividade fundamental do homem, pois mediatiza a satisfação de suas necessidades diante da natureza e de outros homens. Pelo trabalho o homem se afirma como um ser social e, portanto, distinto da natureza. O trabalho é a atividade própria do ser humano, seja ela material, intelectual ou artística. É por meio do trabalho que o homem se afirma como

um ser que dá respostas prático-conscientes aos seus carecimentos, às suas necessidades. O trabalho é, pois, o selo distintivo da atividade humana. Primeiro, porque o homem é o único ser que, ao realizar o trabalho, é capaz de projetar, antecipadamente, na sua mente o resultado a ser obtido. Em outros termos, no trabalho tem-se uma antecipação e projeção de resultados, isto é dispõe de uma dimensão teleológica. Mas o homem também é o único ser que é capaz de criar meios e instrumentos de trabalho, afirmando essa atividade caracteristicamente humana. É pelo trabalho que as necessidades humanas são satisfeitas, ao mesmo tempo em que o trabalho cria outras necessidades.

Por meio do trabalho o homem se afirma como ser criador, não só como indivíduo pensante, mas como indivíduo que age consciente e racionalmente. Sendo o trabalho uma atividade prático-concreta e não só espiritual, opera mudanças tanto na matéria ou no objeto a ser transformado, quanto no sujeito, na subjetividade dos indivíduos, pois permite descobrir novas capacidades e qualidades humanas. (IAMAMOTO, 2000, p. 59).

Na acepção apresentada acima, nota-se que a autora traduz o pensamento de Karl Marx acerca do trabalho concreto, aquele que se relaciona com o valor de uso do que se produz. Outro importante conceito nas formulações de Marx, e que contribui para nossas reflexões, é o trabalho na sua dimensão abstrata. Particularizado na sociedade capitalista, é o trabalho relacionado à produção do valor da mercadoria, que iguala todos os trabalhos não por sua qualidade, mas pela média de tempo de produção ou pelo trabalho social médio, que se configura como assalariado, fragmentado, alienado. Ao se falar em fragmentação e alienação, adentra-se na divisão social do trabalho, meio pelo qual o processo produtivo é fragmentado para conferir maior especialização e aumento na produtividade, mas, ao mesmo tempo, alija o trabalhador do domínio sobre o processo de trabalho global em que está inserido. A conjuntura do sistema capitalista, que imprime, além do valor de usos, o valor de troca à mercadoria, fazendo com o que o produto resultante do trabalho concreto seja adquirido via mercado, também imprime uma diferenciação no valor de troca que se atribui ao trabalho, gerando uma hierarquização resultante de um pacto social em torno dessa abstração. Assim, torna-se possível perceber o processo de hierarquização, de valorização de determinado segmento em detrimento de outro, que é próprio do capitalismo.

A partir desta categorização, novas classificações se tornam possíveis. Sendo a divisão sexual do trabalho a que mais se relaciona com o objeto de estudo proposto nesta pesquisa. Sobre isso, Marques (2015) assevera que “Além da exploração do trabalho pelo capital, o sistema capitalista imprime uma lógica relacionada à dominação fundada nas raízes do patriarcado, que privilegia a cultura

alicerçada nos valores masculinos, contrários aos direitos das mulheres.” (MARQUES, 2015, p.17).

O que se observa é que o trabalho remunerado tem sido desempenhado preferencialmente pelo homem, uma vez que este era denominado o provedor da família — a pessoa responsável para trazer o sustento para casa — já o trabalho que era desempenhado pela mulher, ou seja, o trabalho doméstico, não era passível de ser considerado trabalho e logicamente, acontecia sem necessidade de remuneração. Assim, historicamente, a mulher, por um longo período, foi marcada como um ser intelectualmente incapaz de realizar atividades outras que não fossem relacionadas ao ambiente doméstico, além do dever de obediência ao pai e ao marido, caso fosse casada, sendo representada juridicamente pelos mesmos.

Apesar da divergência acerca da conceituação do termo gênero, que, nas ciências sociais, não se limita a retundir o determinismo biológico, discorrer sobre as desigualdades experienciadas por homens e mulheres, em especial, os impactos destas desigualdades para elas no mundo do trabalho, demanda que seja apresentada a percepção de gênero que fundamenta a discussão ora realizada neste trabalho. Isso porque o termo transcende a noção biológica e se torna um demarcador social fundamental para o início do debate que, por sua vez, forma a base para as discussões sobre o feminismo. Valendo-se de Cisne (2012, p.150), que entende gênero como uma construção social do homem e da mulher, considera-se, aqui, que gênero é o papel social no qual os indivíduos são designados a reproduzir determinadas tarefas atribuídas a este ou aquele grupo, atendendo particularidades estabelecidas pela cultura em que estão inseridos.

Nessa perspectiva, as relações de gênero se transformam de acordo com a conjuntura de cada sociedade, uma vez que estão assentadas nas construções sociais convencionadas culturalmente. Entretanto, a cultura também é determinada pelas relações sociais de produção. Ela própria é uma construção social. Portanto, não se limita, aqui, a entendê-la como mero mecanismo de reprodução de normas, de princípios e de valores por gerações.

Importante destacar que expressões da desigualdade entre os sexos masculino e feminino, bem como a relação de poder de um sobre o outro, são identificadas em diversos contextos sociais. Seja nas relações do âmbito privado (doméstica, familiar, afetiva), seja nas relações do âmbito público (ambiente profissional, relações comerciais, representação política), as reproduções dessas desigualdades são

passadas e repassadas por gerações que a perpetuam. Para Cisne (2012), “O patriarcado é um sistema segundo o qual mulheres são exploradas e dominadas. Esse sistema estabelece uma hierarquia entre homens e mulheres em todas as relações e espaços sociais, portanto, não se limita à esfera privada.” (CISNE, 2012, p. 155). Salienta-se, porém, que não é uma simples transferência de informação, é a reprodução de determinada forma de existir, de determinado olhar sobre o mundo e sobre a realidade que se deseja construir. Essa passagem se dá pela forma como são educadas quando ainda crianças, como afirma Cisne (2015).

[...] desde a infância, meninos e meninas recebem uma educação sexista, ou seja, aquela que não apenas diferencia sexos, mas educa homens e mulheres de forma desigual. [...] Meninas são educadas para lavar, cozinhar, passar, cuidar dos (as) filhos(as) e do marido e serem submissas, passivas e tímidas. Meninos são educados para serem fortes, valentes, decididos e provedores. [...]. (CISNE, 2015, p. 76).

A educação sexista que inicia-se na fase infantil perpetua-se na fase adulta e se intensifica, já que os meninos são enaltecidos e possuem uma maior liberdade, enquanto que as meninas são delineadas para os serviços do cuidado, para servir ao pai, ao irmão, posteriormente ao marido e aos filhos. Desse modo, ao nascer mulher, a sua trajetória de vida já era traçada pela sociedade e os papéis sociais balizados. Nesse contexto, o casamento, que pode ser entendido como um contrato e instituição social ao mesmo tempo, era imprescindível para a constituição e preservação familiar formalmente aceita dentro da sociedade, além de conservar o poder das famílias, pois, o casamento era acordado entre as famílias ainda na fase que os filhos eram crianças. A pressão pelo casamento intensifica-se com a igreja, a qual condenava as mulheres que não se casavam e, se fossem mãe solo, a situação se agravava. Assim, o casamento foi engendrado culturalmente para ser o desejo feminino, sendo a instituição perfeita para manter os ideais patriarcais. Importante dizer, que estamos falando das mulheres nobres, pois, as mulheres pobres tinham outro perfil, sendo chefes de famílias que precisavam trabalhar para prover o sustento da casa.

As ações de enfrentamento a estas desigualdades, visando a garantia de direitos das mulheres, foram estabelecidas em diversos períodos no curso da história e se consolidaram no âmago do movimento feminista ou do movimento de mulheres. Cisne (2015) nos chama atenção para distinção dos respectivos movimentos, elucidando que essas diferenciações no que se refere à esfera teórica

e histórica encontram-se nas pautas de reivindicações. Se, por um lado o movimento de mulheres litigava por demandas de cunho social e por adequadas condições de trabalho, por outro lado, o movimento feminista pleiteava a liberdade das mulheres e combatia as opressões, colocando em evidência demandas como direitos civis e políticos, aborto, autonomia etc. A luta das mulheres está pautada na luta dos direitos humanos das mulheres e na dignidade da pessoa humana, que se encontra constantemente em processo de desenvolvimento, tendo em vista a constatação de alguns períodos de avanços e outros de retrocessos.

Importante considerar, que a trajetória do feminismo no Brasil simboliza os movimentos feministas da década de 70. Cisne (2015) leva em conta que apenas na “segunda metade do século XX é que o feminismo se consolidou como sujeito coletivo de luta das mulheres” (CISNE, 2015, p.137). Nesse cenário, as mulheres reivindicam seu lugar de fala¹, revela-se nesse momento um outro caminho de possibilidades para quebrar as demarcações compactuadas no seio cultural e moral da sociedade brasileira. Nesse sentido, o feminismo se alicerça como um importante instrumento, uma vez que as pautas que foram colocadas tentaram e tentam eliminar os distintos modelos de opressões que são impostos às mulheres, assim como nos traz reflexões sobre os aparatos de manutenção de (re)produção das desigualdades de gênero.

No Brasil alguns marcos civilizatórios necessitam ser expostos, a exemplo do direito ao voto em 1932, cuja importância desencadeou para a conquista da cidadania feminina, apesar de que, nesse momento, só mulheres casadas e com a autorização dos seus maridos, poderiam votar, mulheres que eram viúvas e, mulheres solteiras que se auto sustentavam. O voto só passa a ser obrigatório para todas as mulheres em 1934, quando é incorporado na Constituição Federal sem as restrições exigidas anteriormente. Tardamente é que a Constituição Federal de 1988, incorpora como um dos seus princípios fundamentais, a igualdade entre homens e mulheres. Adicionalmente, outros fatos relevantes também precisam ser citados na luta das mulheres em relação as desigualdades de gênero tanto na esfera

¹Para compreender sobre o lugar de fala, ver o livro O que é lugar de fala? Da filósofa Djamila Ribeiro.

nacional quanto na esfera internacional: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU, 1979); a Recomendação Geral do Comitê CEDAW (ONU, 1992); a Declaração sobre Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (ONU, 1993); as Declarações e Programas de Ações decorrentes das principais Conferências Internacionais das Nações Unidas (Viena/93, Cairo/94 e Beijing/95); a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, OEA, 1994); o Relatório do Comitê CEDAW em relação ao Brasil (ONU, 2003). Já na esfera nacional: o Código Penal (1940); a Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes (1986); o novo Código Civil (2003).

Considera-se a equiparação de gênero um divisor de águas para o crescimento econômico e sustentável, tendo em vista que a igualdade de gênero é reconhecida como um dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como é um dos objetivos transversais na Agenda de Trabalho Digno da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Contudo, importa observar que essas recomendações não são tarefas fáceis de serem implementadas. Não basta uma lei nacional ou orientação/recomendação por meio de organismos internacionais para que se tenha a sua incorporação nas práticas das relações sociais, uma vez que o patriarcalismo e o machismo ainda dão demonstrações de que permanecem arraigados no âmago da sociedade, conforme afirma Cisne (2014).

Assim, diferentemente da categoria gênero, quando utilizamos patriarcalismo, necessariamente estamos nos referindo às relações de dominação, opressão e exploração masculinas na apropriação sobre o corpo, a vida e o trabalho das mulheres. Ou seja, o patriarcalismo nomeia as desigualdades que marcam as relações sociais de sexo em vigor na sociedade. (CISNE, 2014, p. 76-77).

Sabe-se que as desigualdades entre os gêneros femininos e masculinos são socialmente construídas, o que implica em perceber também a possibilidade de elas serem socialmente desconstruídas e reconstruídas. Assim, “Há Mecanismo que sustenta o sistema de dominação, através dos quais a dominação se reinventa, reproduz e perdura.” (CISNE, 2012, p.168). Pautar as questões de gênero sob a ótica feminina é dar visibilidade às mulheres, que há séculos são invisibilizadas, pois descortina-se, assim, as opressões vivenciadas por elas no decurso da história. Destarte, para que se tenha êxito na tarefa da equiparação de gênero, faz-se

necessário que os sujeitos envolvidos nesse processo sejam conscientizados sobre a importância de tais transformações, sobre o que se deseja mudar ao propor essa desconstrução do patriarcado.

Partindo do entendimento de que a história é constituída não só de episódios notáveis, mas também de fatos que se processam no cotidiano, além dos processos de construções dos sujeitos, que não a determina em uma linha cronológica, muito menos numa sucessão de acontecimentos, salienta-se que é imprescindível para o debate das questões de gênero, especialmente no mundo do trabalho, realizar o entrecruzamento com as questões de raça e de classe. Ressalta-se que as mulheres negras, desde o período colonial, já exerciam atividades laborais, fosse nas lavouras ou na casa grande — com os afazeres domésticos ou como ama de leite, alimentando os filhos dos senhores — e ainda eram violentadas sexualmente. Invisibilizar esses fatos é, sem dúvidas, não admitir que os resquícios do período escravocrata, ainda na atualidade, atingem direta e desfavoravelmente as mulheres negras, as quais ocupam o lugar de empregadas domésticas com os menores salários, com alta exploração da mão de obra e uma forte resistência dos patrões ao reconhecimento dos direitos dessas profissionais.

As mulheres negras vêm experienciando, ao longo de suas vidas, diversos fatores de opressão. Gonzalez (1982) especifica que “[...] Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão.” (p.97). Nessa direção, Crenshaw (2002) elucida o que é interseccionalidade entrelaçando as variadas formas de especificações sociais em um texto documento para direcionar políticas e ações no que se refere aos direitos humanos:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Carneiro (2003) sustenta que o período da colonização brasileira se mantém na atualidade adquirindo novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo a

cor ou a raça instituídas no período da escravidão. Nota-se que, apesar da inferiorização das mulheres em geral, as opressões sobre os corpos negros eram e continuam sendo diferentes, formando um sistema cumulativo de desqualificação.

Percebe-se, no entanto, que enquanto as mulheres brancas lutavam pelo direito de trabalhar fora do ambiente doméstico, as mulheres negras já vivenciavam essa realidade. Assim, para refletir sobre a integração das mulheres no mundo do trabalho, é essencial levar em conta de que mulheres estamos falando e o feminismo negro nos alerta sobre as pautas que estão sendo reivindicadas. Por meio de novos olhares incorporados ao movimento feminista, no que se refere ao entendimento sobre o ser mulher, bem como os seus reflexos enquanto sujeito na produção e reprodução das desigualdades de gênero no modo de produção capitalista, os marcadores sociais são colocados em evidência. Sabe-se que o movimento feminista hegemônico se transformou ao longo do tempo, primeiramente a partir das críticas realizadas pelo feminismo negro e depois, pelo movimento transfeminista². Dessa transformação, passaram a utilizar, então, uma concepção mais ampla do gênero feminino, o qual não se restringe ao gênero biológico, onde o mundo é visto somente pela abordagem da cisgeneridade³. Nessa perspectiva, o movimento feminista incorporou, no rol de suas pautas reivindicatórias, além do fator raça, as peculiaridades relativas às mulheres trans.

Ratifica-se que vivemos em uma sociedade patriarcal, machista, sexista, que subjugua as mulheres, inferiorizando-as em todas as esferas. Assim, no que se refere a condição de trabalho, homens e mulheres não se encontram no mesmo patamar. Por isso, para as mulheres, ainda que possuam um nível de escolaridade maior que os dos homens, continuam ganhando menos. Segundo dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴, em 2019, a média salarial das mulheres foi definida em um percentual menor, estimado em 20,5%, em relação aos homens do país. Com isso, demonstrou-se existir uma disparidade entre os

² Ver CARVALHO, Helena Santos Braga de Carvalho. ZAMPIÊR, Letícia Soares. O Transfeminismo e o recorte de classe. CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, Juiz de Fora, n. 23 (2017), pp. 282- 294.

³ Ver VERGUEIRO, V. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. In: MESSEDER, S., CASTRO, M.G., and MOUTINHO, L., orgs. Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 249-270. ISBN: 978-85-232-1866-9. <https://doi.org/10.7476/9788523218669.0014>.

⁴ Ver IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diferença cai em sete anos, mas mulheres ainda ganham 20,5% menos que homens. IBGE censo de 2021. Estatísticas Sociais. Brasil, Publicado em 11/03/2019.

rendimentos salariais tangenciados no gênero feminino, notadamente por receberem valores menores por hora trabalhada, que expressam posturas discriminatórias quanto a sua participação no mercado de trabalho. De acordo com as informações apresentadas pela analista da Coordenação de Trabalho e Rendimento do IBGE, Adriana Beringuy:

“O que temos nas ocupações é que de modo geral, na grande maioria, as mulheres ganham menos. Nas ocupações que selecionamos para o estudo, as mulheres ganham menos em todas. As maiores proximidades de rendimento, ainda que não haja igualdade, ocorreram no caso dos professores do ensino fundamental, em que as mulheres recebiam 9,5% menos que os homens”. (IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diferença cai em sete anos, mas mulheres ainda ganham 20,5% menos que homens. IBGE censo de 2021. Estatísticas Sociais. Brasil, Publicado em 11/03/2019).

Na contemporaneidade, denomina-se esse fenômeno de “teto de vidro”⁵ que significa uma barreira invisível. Em outras palavras, a mulher é escolarizada, tem competência comprovada, enxerga o pico mais alto que ela pode ascender, contudo, não consegue atingir esse lugar por conta do preconceito, por simplesmente ser mulher, já que é a mulher que engravidará, necessitará de licença maternidade, cuidará dos filhos quando ficarem doentes. Cisne (2015) argumenta que:

Assim, a divisão entre a esfera produtiva e reprodutiva fortaleceu a hierarquia e a desigualdade entre homens e mulheres. A esfera produtiva é a da valorização, da produção da riqueza e, portanto, é tida como um espaço privilegiadamente masculino. A esfera da reprodução social — aqui entendida como as atividades necessárias para garantir a manutenção e reprodução da força de trabalho —, é considerada um espaço feminino. (CISNE, 2015, p.75).

Diante do exposto, é fundamental examinar as relações que as estruturas patriarcais impõem como bases para a divisão sexual do trabalho. Divisão essa que naturaliza as desigualdades entre os gêneros, fomenta e incita a soberania do homem com relação a mulher, fundamentando a subalternidade, a subjugação que se gesta culturalmente no âmago da sociedade e que norteia a relação de poder. Se por um lado, existe para as mulheres brancas, essa barreira invisível que as impedem de alcançarem um determinado ponto, por outro lado, existem diversas barreiras que invisibilizam as mulheres negras, tornando essa trajetória muito mais difícil, sendo multiplicada essa barreira que a torna quase que intransponível. Assim, a divisão sexual do trabalho imposta pelas relações de gênero patriarcais toma contornos que afetam de forma crucial a vida das mulheres enquanto sujeitos, pois

⁵Ver NETO; SANTOS; TANURE. Mulheres executivas brasileiras: o teto de vidro em questão. RAD Vol.16, n.3, Set/Out/Nov/Dez 2014, p.56-75.

estabelece uma relação de poder, subjugando-as e dificultando o seu reconhecimento profissional e o acesso às oportunidades, sendo intensificada quando se é feito o recorte racial.

Conforme o art. 6º da Constituição Federal de 1988, o trabalho pode ser compreendido no conjunto dos direitos sociais, contudo ele transcende o trabalho transcende o direito social⁶ do indivíduo, ele retrata a interação, a cidadania, a identidade do ser social. A incumbência da realização da maior parte do trabalho reprodutivo⁷ — que é exercido na esfera doméstica, responsável pela reprodução dos seres humanos, associados à manutenção humana que passa pela gravidez, alimentação, cuidados físicos, educação, afeto, relações sociais, afazeres domésticos entre outros.) e que não existe nenhuma remuneração — é direcionado à mulher, que, além disso, também exerce o trabalho produtivo — é o trabalho responsável pela geração de bens e serviços, reconhecido socialmente, e remunerado — contudo, com mais dificuldades, considerando que as desigualdades entre os gêneros acentuam a negação, a desvalorização, a precarização do trabalho feminino.

Assim, historicamente, o trabalho desenvolvidos por mulheres é socialmente colocado em um lugar de inferioridade e subordinação, sendo mão de obra barata para o sistema capitalista, além de servir como alicerce para a manutenção e desenvolvimento do trabalho na esfera da produção, uma vez que o trabalho reprodutivo feminino não recebe reconhecimento nem de cunho social nem de cunho econômico. Nesse sentido, estamos nos referindo à economia do cuidado, haja vista que para que o trabalho “formal” seja executado outras atividades — arrumar a casa, lavar, passar e guardar as roupas, lavar, enxaguar, secar e guardar os pratos, cuidar dos filhos entre outras — precisam ser desenvolvidas. Nota-se que a esfera familiar prossegue como uma unidade fundamental para a reprodução do capital, como bem sinaliza Cisne (2015, p.84) é “um modo de circulação e de consumação de bens e serviços baseados na exploração da mulher”. Em outras palavras, é dentro de casa, no seio da família, que o trabalho reprodutivo exercido pelas mulheres é invisibilizado e posto como natural. Na sociedade atual, existem

⁶Ver art. 6º da Constituição Federal do Brasil de 1988. Constituem os direitos sociais: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados.

⁷ Ver CASTILHO, Marta. MELLO, Hildete Pereira de. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? Revista Gênero, Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero (Nuteg) da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, publicado em 10 de julho de 2009.

resquícios do sistema patriarcal, que se manifestam através das desigualdades de gênero. Entretanto há um constante enfrentamento por parte da maioria das mulheres na luta pela efetivação de igualdade de direitos.

O termo divisão sexual do trabalho começou a ser delineado nos anos de 1970, na França, por meio de pesquisas feministas, com o intuito de denunciar as desigualdades sofridas pelas mulheres e também para ressignificar o mundo do trabalho em si. Hirata e Kergoat (2007) afirmam que através da conscientização da opressão vivenciada pelas mulheres foi que se originou o movimento feminista, assim como trouxe para pauta de reivindicações a invisibilidade do trabalho doméstico sem remuneração e a naturalização da atribuição para as mulheres.

Foi com a tomada de consciência de uma “opressão” específica que teve início o movimento das mulheres: torna-se então coletivamente “evidente” que uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, (pensemos no nome de um dos primeiros jornais feministas franceses: *Le Torchon Brûlé**) se desdobrará em uma dupla dimensão: “estamos cheias” (era a expressão consagrada) de fazer o que deveria ser chamado de “trabalho”, de deixar que tudo se passe como se sua atribuição às mulheres, e apenas a elas, fosse natural, e que o trabalho doméstico não seja visto, nem reconhecido. (HIRATA; KERGOAT, 2007, pg. 597).

Compreender a divisão sexual do trabalho é entender que a divisão do trabalho está baseada em fundamentos sexistas resultantes das relações sociais que são costuradas historicamente e socialmente com características bem específicas. Segundo Cisne (2012) “A divisão sexual do trabalho é uma das grandes determinações da desigualdade de gênero e da exploração da mulher. Ela é entendida como relação social: e, como tal, é histórica, portanto, sujeita a transformações.” (CISNE, 2012, p.159). Desse modo, a lógica de produção capitalista caracterizada dentre outras coisas, pela divisão do trabalho (parcelamento e fragmentação), que se expressa, se intensifica e se amplia na e pela divisão sexual do trabalho, tanto manual quanto intelectual. Assim, “[...] a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.)”. (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.599).

A divisão sexual do trabalho foi idealizada e alicerçada em dois suportes que segundo Hirata e Kergoat (2007) se entrecruzam, que são: o princípio da separação — que assenta as convicções binaristas sexistas reforçando a existência de

trabalhos que são realizados somente por homens e de trabalhos que são realizados somente por mulheres — e o princípio hierárquico — leva em consideração que um trabalho realizado por um homem tem mais valor do que um trabalho realizado por uma mulher, assim conduzindo a mulher para uma localização de subalternidade. Percebe-se, deste modo, que, apesar de os diversos estudos realizados no decorrer dos anos comprovarem que essas concepções são totalmente descabíveis, são esses pilares que ainda, nos dias atuais, fundamentam essas práticas, corroborando com ideias do sistema patriarcal, restringindo a concepção de gênero ao sexo biológico e as práticas sociais a “papéis sociais sexuais”.

Nesse ínterim, derivam da relação de poder a divisão sexual do trabalho, as desigualdades de gênero no mundo do trabalho, especialmente no que se refere ao trabalho reprodutivo, do cuidado, que são postas como naturais imputando às mulheres como principais responsáveis por tais atribuições. Nessa perspectiva, Cisne (2015) afirma que “A apropriação do trabalho reprodutivo é parte integrante do modo de produção capitalista. Para compreendermos isso, é central desvelar que a exploração econômica das mulheres dentro da família é vinculada à exploração dentro do mundo do trabalho capitalista.” (CISNE, 2015, p.73)

As desigualdades de gênero no mundo do trabalho estabelecem, de modo acentuado, uma divisão sexual muito bem estruturada, porque se relaciona com a própria lógica estruturante do trabalho no modo de produção capitalista para precarizar e invisibilizar as mulheres, especialmente as mulheres negras e, na contemporaneidade, em meio à crise sanitária da Covid-19, verifica-se uma intensificação deste processo, haja vista que o trabalho na esfera doméstica é social e culturalmente atribuído para as mulheres.

2.2 INTENSIFICAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19.

Para refletir sobre a intensificação das desigualdades de gênero em meio à crise pandêmica da Covid-19, inicialmente, faz-se necessário contextualizar este cenário. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a crise sanitária e humanitária — que também pode ser considerada como uma crise econômica, política, social e ambiental, refletida acentuadamente no Brasil, diante do conjunto das desigualdades, e que também expõe e escancara as contradições do modo de

produção capitalista — é ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2)⁸. Esse vírus é o responsável pela doença denominada Covid-19, que causa infecções respiratórias e pode ser transmitida através de contato direto — com a pessoa infectada mediante secreção da saliva, respiratória ou gotículas durante a fala, tosse, espirros — ou pelo contato indireto através de objetos e ou superfícies contaminadas. Os primeiros casos da doença foram registrados, em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na China, tendo se espalhado rapidamente por outros países da Europa. Em janeiro de 2020, foi classificada como uma doença endêmica e continuou se espalhando por outros continentes, sendo a pandemia declarada pela OMS em 11 de março do mesmo ano.

Trata-se de uma doença altamente contagiosa com consequências que podem ser letais, o que exige medidas de controle severas para barrar o seu espalhamento. Assim, estão sendo adotadas políticas públicas de segurança sanitária tais como: isolamento domiciliar, quarentena, obrigatoriedade do uso de máscaras, estímulo à higienização correta das mãos, “distanciamento social”, fechamento de escolas, Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, impedimento de eventos que causem aglomeração de pessoas, horário restrito de funcionamento do comércio e serviços que não são essenciais, adesão ao teletrabalho.

Para o enfrentamento da Covid-19, os países que adotaram as medidas mais restritivas de forma ágil e eficiente obtiveram sucesso na redução de transmissão do coronavírus. Uma das principais orientações implementadas foi o *lockdown* — que é o fechamento total do comércio e dos serviços público e privado, objetivando limitar a movimentação contínua da população em espaços públicos com exceção de serviços essenciais como supermercados, farmácias e hospitais. É considerado um distanciamento social mais severo, de modo obrigatório e imposto pelo Estado. A implementação do lockdown, que países como a Espanha, Itália e Alemanha incorporaram para desacelerar a disseminação da covid-19, foi crucial para que houvesse êxito nessa luta, assim como no planejamento para a aquisição das doses de vacina.

⁸Síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2. Disponível em: <[https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/technical-guidance/naming-the-coronavirus-disease-\(covid-2019\)-and-the-virus-that-causes-it](https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/technical-guidance/naming-the-coronavirus-disease-(covid-2019)-and-the-virus-that-causes-it)>.

Se por um lado há, nesses países citados, líderes considerados exemplos de sucesso no enfrentamento ao coronavírus. Por outro lado, lamentavelmente, tem-se no Brasil um Governo que não apoia a implementação das medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, como o uso de máscaras, o distanciamento social. Além disso, apoia o uso de medicações cuja comprovação científica sobre a eficácia de tratamento para a doença ainda é tema controvertido nos ensaios clínicos de âmbito internacional, estabelecendo-as sob critérios insuficientes, a exemplo da Hidroxicloroquina e cloroquina, e contrariando a recomendação da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS), que definiu o uso somente para o “contexto de estudos devidamente registrados, aprovados e eticamente aceitáveis”⁹, – o que não é o caso. Vale dizer que estudos realizados por um grupo de pesquisadores pertencentes a Coalizão Covid-19 Brasil, e publicado no *The New England Journal of Medicine*¹⁰, concluiu pela ineficácia dos medicamentos citados e imprudentemente utilizados no contexto brasileiro – no que se refere ao tratamento da covid-19 –, demonstrando não produzir quaisquer benefícios nos pacientes analisados com sintomas leves a moderados.

A carência de uma política central por parte do Governo Federal brasileiro para o controle da disseminação da covid-19 tem colocado nosso país em uma posição desfavorável no cenário mundial de enfrentamento à pandemia. Sabe-se que a falta de planejamento eficaz, adotada (inconscientemente) pelo Governo Federal, contribui para a propagação do vírus que levou à superlotação do Sistema Único de Saúde (SUS) e à saturação desse sistema, fazendo-se aumentar conseqüentemente os números de mortes. Com efeito, a ausência de medidas devidamente planejadas e eficazes evidencia um projeto de extremo extermínio e postura ofensiva à classe trabalhadora, que se traduz não somente em mortes, mas também numa elevada situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Nota-se que o ataque ao Sistema Único de Saúde - SUS, por exemplo, tem uma relação direta com o desmonte da política social pública, convergindo-se com o ataque à ciência, cuja intenção conflui com o projeto de governo neoliberal.

⁹ Ver <https://www.paho.org/pt/covid19#cloroquina-hidroxicloroquina>

¹⁰ Ver Hydroxychloroquine with or without Azithromycin in Mild-to-Moderate Covid-19. *The New England Journal of Medicine*. Publicado em 23 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMoa2019014>. Acesso em: 14 de junho de 2021.

Adicionalmente, tem-se a fragilidade da política de assistência social adotada para atender a população em situação de vulnerabilidade, num contexto que, é importante frisar, engloba não somente a classe trabalhadora – aqueles que de alguma forma não estão desempregados e, por isso, precisam enfrentar, mesmo durante uma pandemia, as superlotações dos transportes públicos – , mas também as pessoas em situação de rua.

A análise da conjuntura social da população brasileira denota que a realidade pandêmica não é igual para todos. Ela mostra a intensificação das desigualdades, na medida em que a implementação de estratégias de restrição da mobilidade populacional (adotadas por meio do lockdown, isolamento e distanciamento social) e de medidas de caráter individual (como a higiene pessoal, lavagem de mãos, utilização de álcool gel e de máscaras), ambas condizentes com os protocolos de saúde definidos para conter a pandemia, tem encontrado diferentes condições de adesão entre as classes sociais existentes. As dificuldades apresentadas por uma parte da população brasileira no cumprimento de tais medidas explícita as disparidades de acessos e as precariedades atinentes às condições objetivas de vida e de trabalho da população empobrecida do país.

Ademais, a ausência de diretrizes para construção de um plano de vacinação eficaz — com foco na aquisição prévia dos imunizantes desenvolvidos, ainda no ano de 2020, e que atendesse às peculiaridades de um país com dimensões continentais como Brasil — resultou numa cobertura vacinal parca e incoerente com a capacidade operacional do Programa Nacional de Imunização, o qual já demonstrara sucesso no enfrentamento de outras doenças. Essa falta de comprometimento e planejamento político, que não deixa de ser uma opção e, neste caso, uma falta de responsabilidade, impactou diretamente nos altos índices de casos confirmados e números de mortes ocasionadas pela COVID no país. Nos quinze primeiros meses da pandemia no Brasil — período entre fevereiro de 2020, quando houve o primeiro caso confirmado, e junho de 2021, mês de conclusão deste trabalho — foram registrados, aproximadamente, 17,4 milhões de diagnósticos positivos e 487 mil mortes¹¹.

¹¹Em face da atualização diária destes dados somada à escrita deste trabalho durante a ocorrência da pandemia, registaram-se, aqui, os valores aproximados em relação aos números apresentados pelo site da Organização Mundial da Saúde, em 15/06/2021. Assim, recomenda-se a verificação dos números atualizados e disponibilizados no referido site, através do link: <<https://covid19.who.int/region/amro/country/br>>.

Os impactos do cenário pandêmico ultrapassam a esfera da saúde pública, alcançando também outras categorias como a econômica, a política e o mundo do trabalho. A pandemia da covid-19 afeta de forma diferenciada cada grupo social que pode estar em maior ou menor evidência. Isso nos leva a perguntar como se constrói e se mantém dentro da sociedade capitalista as contradições e injustiças sociais? A lacuna entre as classes sociais existentes tornou-se mais explícita com o impacto da pandemia, não só em nível nacional mas também em nível internacional. Assim, o isolamento social e o lockdown, medidas consideradas eficazes para prevenção da doença, terão impactos distintos sobre os indivíduos ou grupos sociais afetados, na medida em que aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social enfrentarão dificuldades no cumprimento de tais medidas, em virtude da falta de moradia adequada, ausência de saneamento básico, pouco acesso aos sistemas de saúde, falta de renda e condições de desenvolver as atividades laborais no ambiente doméstico. Importa salientar que as dificuldades citadas já existiam e têm se intensificado durante a pandemia da covid-19.

Nota-se que a pandemia do coronavírus ocasionou transformações consideráveis na vida dos sujeitos, em especial, no mundo do trabalho. Em meio ao cenário pandêmico, que, de forma imposta, restringiu a circulação de pessoas nas ruas, posto que o interesse coletivo se sobrepõe ao individual, o modelo de trabalho também foi atualizado, posicionando o trabalho à distância — também chamado de trabalho remoto, teletrabalho ou *home office* — como uma alternativa de continuação das atividades de maneira segura para aquelas áreas que puderam aderir esta modalidade. Essas transformações impactam sobremaneira as mulheres que precisam conciliar o trabalho remunerado com o trabalho doméstico e o do cuidado, uma vez que, em razão da construção social estabelecida, estes últimos são atribuídos exclusivamente a elas.

A pandemia além de fomentar novas maneiras de sociabilidade e coexistência com os sujeitos sociais nos convoca a refletir sobre as desigualdades já vivenciadas anteriormente e quais delas foram intensificadas com a atual conjuntura. Assim, é imperioso repensar algumas definições apresentadas no capítulo anterior acerca do trabalho, mundo do trabalho e divisão sexual do trabalho para entender como se dá a intensificação das desigualdades, especialmente aquelas relacionadas ao gênero, em virtude da pandemia.

A divisão sexual do trabalho é um tema indispensável para compreender as práticas sociais das relações de poder sustentadas pelo patriarcalismo. Histórica e culturalmente, mesmo após os diversos enfrentamentos aos padrões socialmente impostos pelo sistema patriarcal, atribui-se às mulheres o trabalho doméstico, o cuidado com as pessoas que habitam na casa. Isso impõe que a sociabilidade delas seja performada basicamente neste ambiente, o espaço privado. Por outro lado, o papel de provedor conferido aos homens, que é do trabalho produtivo, possibilita uma maior liberdade na sua sociabilidade, transitando entre as esferas pública e privada.

Mesmo quando acessam o trabalho dito produtivo, as mulheres ocupam majoritariamente lugares na área da educação, da saúde, dos serviços sociais e domésticos, essas atividades também estão intrinsecamente correlacionadas à reprodução da vida humana. Nota-se com isso que o entrelaçamento das atividades produtivas e reprodutivas resulta, de maneira contínua no decurso da história, num excesso de trabalho para as mulheres. A inserção das mulheres no mundo do trabalho produtivo continua sendo limitada pela sobrecarga resultante da dupla jornada que se estabeleceu, pois, ainda que tenham conquistado o direito de acesso ao trabalho fora da esfera doméstica, não houve, concomitantemente, uma redistribuição das atividades relacionadas ao trabalho reprodutivo. Por conseguinte, faz-se necessário atentar para os padrões pactuados na divisão do trabalho, especialmente no âmbito familiar, que conseqüentemente tem rebatimentos no trabalho produtivo.

Com a pandemia da covid-19, a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que as pessoas fiquem em casa, especialmente, as do grupo de risco (idosas, gestantes, pessoas com comorbidades diversas como diabetes, hipertensão, asma.). Esta recomendação intensifica a sobrecarga vivenciada pelas mulheres, haja vista que a divisão sexual do trabalho doméstico quase não modifica nem altera a vida dos homens. Nesse sentido, a pandemia alcança mulheres e homens de formas distintas, evidenciando um cenário mais precarizado para as mulheres.

Para elas, o trabalho tornou-se ainda mais intenso no contexto da pandemia da covid-19, pois as atividades, geralmente, não são compartilhadas e necessitam de uma execução diária, além do aspecto subjetivo existente nas práticas do cuidado. Este cenário revela o quanto a atividade exercida no ambiente doméstico é desgastante. Isso porque cuidar das crianças, dos idosos, dos doentes, dos afazeres

domésticos e ainda lembrar de cuidar de si — quando cuidar de si é colocado em algum momento como prioridade — continuamente atravessa a trajetória de vida das mulheres. Nota-se que a sociedade incumbe à mulher a tarefa do cuidado e, simultaneamente, desmerece tal trabalho. Portanto, é importante questionar como as atividades do cuidado estão sendo exercidas em tempos da covid-19 e quais os rebatimentos disso na vida das mulheres e dos homens?

De acordo com a Oxfam¹² Brasil (2020) as mulheres são afetadas na sua vida econômico-financeira e também no seu processo de sociabilidade.

A pesada e desigual responsabilidade pelo trabalho de cuidado perpetua as desigualdades de gênero e econômica. Ela prejudica a saúde e o bem-estar de trabalhadores de cuidado – em sua maioria mulheres – e limita sua prosperidade econômica ao ampliar diferenças de gênero no emprego e nos salários. Além disso, as mulheres e meninas que assumem essa responsabilidade têm pouco tempo para si mesmas e, portanto, não conseguem satisfazer suas necessidades básicas ou participar de atividades sociais e políticas. (OXFAM. 2020, p.13)

Tem-se, no âmago da sociedade brasileira, a existência de um direcionamento em relação ao trabalho doméstico não remunerado como dever designado às mulheres. Isso se dá por meio dos processos de papéis sociais naturalizados que são arquitetados e edificados socialmente para apresentar razões para a superexploração da força laboral não reconhecida e valorizada economicamente. Todos os dias é concedida uma parte do tempo para a execução do trabalho produtivo e reprodutivo. De acordo com Cisne (2015)

Esse modo de produção se apoia na exploração do trabalho doméstico da mulher, assim como na exploração da força de trabalho feminina na esfera produtiva, na qual, via de regra, recebem baixos salários e são desvalorizadas. Em síntese, podemos dizer, então, que o modo de produção capitalista encontra na exploração do trabalho da mulher, seja na esfera produtiva, seja na esfera reprodutiva (em trabalho remunerado ou não), uma das suas bases de sustentação. (CISNE, 2015, p.73)

De modo geral, no contexto da pandemia da covid-19, mulheres não estão aproveitando de tempo livre para o lazer e o cuidado de si, pelo contrário, elas estão abarrotadas com as diversas tarefas que precisam ser feitas dentro de casa

¹²A Oxfam é uma confederação internacional de 19 organizações trabalhando em rede em mais de 90 países, como parte de um movimento global pela transformação, com o objetivo de construir um futuro livre da injustiça da pobreza”.Disponível <www.oxfam.org.br> Acesso em: junho de 2021.

cotidianamente, abarcando também os afazeres com o cuidado. Assim, coloca-se em evidência a desigual e cruel divisão sexual do trabalho entre os gêneros.

A crise pandêmica revela que, na trama das estruturas sociais, assim como na manutenção da vida humana, os seres humanos necessitam cotidianamente do cuidado com e para com o outro. O mundo do trabalho se modificou em praticamente todos os setores por causa da necessidade do isolamento social, o que impacta na manutenção das mulheres no mundo do trabalho na esfera produtiva. Se por um lado as mulheres são imprescindíveis no combate contra o covid-19, pois elas são maioria no trabalho relacionado à saúde, por outro lado também são elas as mais impactadas pela crise pandêmica, em virtude das cargas mentais, quais sejam, físicas e emocionais, estabelecidas.

Ao permanecer em casa respeitando as normas sanitárias vigentes para o enfrentamento do vírus que afeta o mundo, elas enfrentam também outros obstáculos, a violência doméstica e familiar. Segundo dados Waiselfisz (2015), é dentro de casa que mais se registram os casos de violência doméstica e familiar e de feminicídios. O ambiente doméstico figura como um ambiente hostil, quando se considera que é nele que ocorrem todos os tipos de agressões — físicas, psicológicas, morais, sexuais, patrimoniais — contra as mulheres. O domicílio, lugar idealizado para ser um ambiente seguro, equilibrado para se viver, torna-se também um espaço desfavorável para as mulheres durante a pandemia, uma vez que seus corpos estão mais acessíveis às violências contra eles praticadas.

A pandemia do coronavírus impõe o debate mundial sobre a situação das mulheres em relação ao trabalho doméstico, ao trabalho do cuidado e ao trabalho profissional que elas exercem. Traz também para o centro das discussões os seguintes questionamentos: quem se beneficia com o trabalho do cuidado não pago? A quem interessa a conservação dessa estrutura de superexploração da mão de obra feminina gratuita? A partir dessa realidade, a ONU Mulheres, dentre as orientações de segurança por conta da pandemia da Covid-19, recomendou¹³ que as

¹³ONU Mulheres fez as seguintes recomendações: 1. Compartilhe os cuidados em casa; 2. Conheça os fatos da COVID-19; 3. Leia, assista, ouça e compartilhe histórias de mulheres; 5. Continue seu ativismo online; 6. Apoie a causa; 7. Eduque-se; 8. Faça sua parte, salve vidas e 9. Cuide da sua saúde mental. Disponíveis em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-sugere-nove-aco-es-que-toda-pessoa-pode-faz-er-na-resposta-a-covid-19-e-eliminar-a-desigualdade-de-genero-dentro-de-casa/>>. Acesso em: abril de 2021.

nações imprimam um olhar mais atento, voltado em especial para as mulheres, devido ao agravamento das desigualdades geradas pelo distanciamento social.

Imprescindível analisar a distribuição das atividades entre mulheres e homens tanto relacionados ao trabalho profissional quanto ao trabalho doméstico. Nessa perspectiva, é possível dizer que essa partilha se concretiza por meio da concepção de papéis sexuais. Verifica-se que, dentro de uma sociedade patriarcal, capitalista, machista e racista, a maioria das mulheres experienciam o impasse de compatibilizar os dois tipos de trabalho — o profissional e o doméstico — face à desigual e injusta divisão sexual do trabalho, o que acarreta também diversas repercussões desumanas como desgastes físicos e emocionais.

Nesse sentido, se faz necessário retificar a divisão do trabalho doméstico entre homens e mulheres de forma equânime para poder analisar a emancipação humana e política das mulheres. Assim, é preciso inserir o compartilhamento das responsabilidades familiares com os membros do núcleo familiar. Em outras palavras, é preciso promover a inserção dos homens no trabalho doméstico e de cuidado dentro de casa para que dessa forma possam colaborar para a redução das desigualdades de gênero e a sobrecarga das mulheres.

No próximo capítulo trataremos da questão de gênero e o trabalho docente das assistentes sociais para contextualizar o capítulo subsequente, haja vista que as IES tanto públicas como privadas também sofreram os impactos da pandemia e tiveram que adotar o ensino remoto como uma alternativa segura para prosseguir com as atividades.

3 GÊNERO, SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO DOCENTE E COVID-19

Neste capítulo será realizado um exíguo enfoque histórico acerca da categoria gênero no contexto do Serviço Social, em especial, no que se refere ao trabalho de assistentes sociais exercendo as atividades no magistério superior. Nesse sentido, será traçado a gênese do Serviço Social, assim como a feminização da profissão. Posteriormente, tratar-se-á as contradições e desafios desse trabalho em tempos da Covid-19, problematizando o ensino remoto, o trabalho produtivo, reprodutivo, doméstico e do cuidado, assim como a sobrecarga que recai sobre as mulheres.

3.1 A QUESTÃO DE GÊNERO E O TRABALHO DOCENTE DAS ASSISTENTES SOCIAIS.

A origem do Serviço Social, no contexto brasileiro, é datada na década de 1930, sob a influência da Igreja Católica, caracterizada pelo modo assistencialista, caritativo, com o perfil do gênero predominantemente feminino e burguês. O Serviço Social é uma profissão que está situada na divisão sociotécnica do trabalho, onde penetrou em meio à conjuntura do capitalismo monopolista e à constatação da questão social presente na sociedade brasileira. Ingressou neste cenário como uma interface entre o capital e o trabalhador, com o fim precípua de mediar os conflitos de classes ali existentes.

Na história do Serviço Social, ocorreram diversas transformações que marcaram o desenvolvimento da profissão. Dentre elas se destacam duas fases importantes: o Serviço Social tradicional — de cunho conservador, que carregava em seu bojo o assistencialismo — e o Serviço Social em seu processo de reconceitualização — o Serviço Social contemporâneo, que busca a implementação de políticas públicas e a garantia de direitos, além do compromisso explícito com a emancipação política e humana da classe trabalhadora e a luta pela superação dessa ordem societária. Para Iamamoto (2014), o Serviço Social pode ser demarcado por três fases distintas, quais sejam, o período dominado pelo conservadorismo, a reatualização conservadora e a tendência de ruptura com o conservadorismo. Morani (2010. p. 51). Pode-se afirmar que o Serviço Social nasce numa tradição conservadora, mas sofre modificações para lidar com as contradições

do mundo capitalista, o que se expressa em seus fundamentos históricos e teórico-metodológicos.

Para compreender o sentido do processo histórico da profissão na (re)produção das relações sociais dentro da sociedade capitalista brasileira, bem como sua introdução na divisão sociotécnica do trabalho, é importante submergirmos nos estudos de Iamamoto; Carvalho (2014) que afirmam que “a apreensão do significado histórico da profissão só é desvendada em sua inserção na sociedade, pois ela se afirma como instituição peculiar na e a partir da divisão social do trabalho.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 20). Assim, é possível entender não só as consequências históricas, políticas e sociais do exercício profissional, mas também como aspectos objetivos e subjetivos penetram o trabalho das assistentes sociais.

Na gênese do Serviço Social, o caráter assistencialista se consolidou como um ponto marcante na história da profissão. Apesar da atividade surgir no seio da igreja católica, por meio de ações sociais com aspectos moralizador e de ajustamento do indivíduo, com o voluntarismo das damas de caridade — mulheres ricas que prestavam serviço gratuito de caridade na igreja e que tinham suas crenças e convicções baseadas na religião, na fé, na ética e nos princípios morais — ressalta-se, contudo, que houve um equívoco ao considerar o cuidado como uma ação assistencialista. Entretanto, este equívoco começa a ser percebido, quando a profissão se estabelece como um vetor das garantias dos direitos dos cidadãos. Nesse sentido, leva-se em conta o momento vivenciado, assim como a ausência de uma formação e qualificação adequada das voluntárias. Com isso, torna-se imperioso formar profissionais capacitados e qualificados para exercer a profissão. Esse foi o primeiro caminho trilhado para a profissionalização da categoria Serviço Social. Neste ponto é importante destacar que o fundamento da existência do Serviço Social como profissão é a questão social, e não a necessidade de qualificação da ação social das damas da caridade. Importante, neste sentido, demarcar que é uma profissão social e historicamente demandada no bojo das contradições da sociedade capitalista.

Não se faz necessária observação profunda acerca do perfil dos profissionais que compõem a categoria do Serviço Social para notar que se trata de uma profissão majoritariamente composta pelo gênero feminino. Mas essa não é uma especificidade do Serviço Social, na medida em que o mesmo se nota com outras

profissões que estão associadas ao “cuidado”, como pedagogia, enfermagem, trabalhadoras domésticas. Essas profissões foram importantes para a emancipação econômica e política das mulheres, uma vez que foi através delas que as mesmas tiveram a oportunidade de sair de casa (do espaço privado) e adentrar o espaço público. Como bem assevera Veloso (2001):

uma possibilidade de trabalho para as mulheres condizentes com as ‘qualidades femininas’ ditadas pela sociedade da época [...]. Sugere-se, dessa forma, que forjou-se uma adequação das práticas consideradas femininas com as práticas profissionais da(o) assistente social, ou, em outras palavras, conjugou-se o perfil profissional da(o) assistente social com representações de gênero vigentes. (VELOSO, 2001, p.85 *apud* CISNE, 2012, p.58).

Percebe-se que, em meio às construções sociais dos papéis de gêneros, há uma categorização das atividades que serão exercidas por mulheres e por homens. Importante compreender a inserção feminina em determinados espaços como uma tática política para romper com a estrutura do patriarcado, a qual impunha às mulheres somente o trabalho reprodutivo. Assim, ao ocupar outros espaços, as mulheres pretendiam romper com a ordem preestabelecida.

Nesse contexto, a institucionalização do Serviço Social enquanto categoria profissional colaborou com a emancipação feminina, na medida em que deixou de ser vista apenas como uma atividade ligada ao voluntariado e à caridade para se tornar uma profissão legitimada e inserida na divisão sociotécnica do trabalho. Veloso (2001) afirma que,

[...] A legitimidade e aceitabilidade das mulheres na profissão de assistente social, no que se refere ao gênero, se dá pelo fato de esta profissão demandar qualidades e atributos considerados femininos, ou seja, a mulher desempenhava, na esfera profissional, atividades semelhantes às que desempenhava na esfera doméstica. Era, portanto, uma saída das mulheres para a profissionalização com a atenuação dos preconceitos e da opressão.(VELOSO, 2001, p.85 *apud* CISNE, 2012, p.57).

O Serviço Social se funda como profissão feminina, em especial, por conta do determinante gênero e todas as questões historicamente relacionadas à reprodução social. Nesse sentido, a feminização da profissão de assistente social, conforme Cisne (2004), é entendida como “[...] um processo histórico-cultural de construção de práticas, saberes e valores em relação ao feminino, por meio de uma concepção diferenciada sobre os sexos, a qual dita, modela e institui o que é feminino.” (CISNE,

2004, p.51). Desta feita, essa feminização é utilizada pelo sistema patriarcal capitalista para produzir e reproduzir desigualdades entre mulheres e homens, as quais são expostas em diversos contextos, especialmente, no mundo do trabalho.

Com o desenvolvimento sócio-histórico da profissão, observa-se uma mudança no entendimento da razão de ser da categoria, mudança que se afirma com o movimento de reconceituação do Serviço Social. Este movimento procurou romper com o conservadorismo e pautar a prática profissional a partir de um novo projeto profissional, expresso nas Diretrizes Curriculares de 1996, no Código de Ética de 1993 e na Lei de Regulamentação da Profissão, de 1993.

Netto (1996), se volta para a categoria profissional em si, tomando por objeto de reflexão “o Serviço Social no Brasil na entrada dos anos noventa”. Ele afirma que, apesar de a profissão apresentar-se como relativamente consolidada na entrada dos anos 90, existiam conflitos: de um lado, a questão da legitimidade social da profissão pois, ainda que tenha havido uma ruptura com o conservadorismo, não foi consolidada uma nova legitimidade; do outro, o conflito de atribuições entre as práticas do Serviço Social e de outras profissões. Ele diz que, somente por meio do desenvolvimento de novas competências, sociopolíticas e teórico-instrumentais, poderia haver o enfrentamento da questão para promover as (re)legitimações profissionais necessárias. E acrescenta que essas novas competências estão diretamente ligadas, dentre outros pontos, à pesquisa, à produção de conhecimentos e às alternativas de sua instrumentalização. Sendo que os parâmetros teóricos e ideopolíticos eram o cerne da articulação dessas novas competências, as quais passam necessariamente pela formação profissional. E acrescenta que:

A questão da formação remete, obviamente, à política nacional de educação — que ultrapassa o protagonismo dos profissionais de Serviço Social ligados à docência. A intervenção desses, no caso da universidade pública, aparece muito limitada pelo sucateamento da instituição e pela permanência de traços herdados da ditadura [...] nelas as condições de trabalho são em geral menos constrangedoras que a da maioria absoluta das escolas da rede privada, nas quais a lógica que opera é a pura rentabilidade capitalista. (NETTO, 1996, p.110)

Ao considerar as alterações emergentes no mercado de trabalho, Netto (1996) afirmava que o verdadeiro problema não estava na “preservação de espaços profissionais” nem no atendimento ou não das suas demandas, mas sim em como

respondê-las. Assim, o grupo que apresentasse melhor resposta a essas demandas daria o tom da direção social estratégica da profissão. Com isso, o problema da formação profissional era recolocado em primeiro plano, sendo avaliada duas possibilidades: a formação específica já na graduação ou a continuidade de uma formação generalista acrescida do requisito da especialização para o exercício profissional. O que implicava em discutir qual o perfil do assistente social que se pretendia assegurar, um técnico ou um intelectual.

Diante das transformações ocorridas no Serviço Social brasileiro e pelo fato do gênero feminino na profissão ser preeminente desde o seu surgimento, as profissionais sentem os rebatimentos da divisão sexual do trabalho quando passam a compartilhar espaços antes dominados pelo sistema patriarcal, onde o trabalho do gênero masculino sempre foi o único valorizado. Por conta desse pensamento conservador, as mulheres, na contemporaneidade, ainda esbarram com ideais que subjugam as suas capacidades profissionais, principalmente, quando tentam acessar os espaços considerados masculinos. Essa tentativa construída pelo patriarcalismo de subalternizar a categoria feminina, de maneira geral e no Serviço Social não é diferente, tem impulsionado as mulheres a buscar igualdade no mundo do trabalho.

No contexto histórico da Educação, as primeiras escolas de Serviço Social no Brasil foram fundadas em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Recife, nos anos de 1936, 1937 e 1940, respectivamente. Sendo as mesmas alicerçadas pela União Católica de Estudos e Ação Social (UCISS) e pelo Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), com seus princípios doutrinários fundamentados na religião. Oliveira e Chaves, (2017). Vale salientar que este início da formação profissional se deu num cenário que ainda reverberava, tanto no Brasil quanto no resto do mundo, as consequências da crise econômica de 1929, a qual modificou a questão do trabalho até então existente. Morani (2010. p.49).

As primeiras assistentes sociais formadas no Brasil tiveram como docentes assistentes sociais egressas das escolas europeias, onde o processo de formação já estava em desenvolvimento com possibilidades de fornecer subsídios teóricos para a estruturação do curso no serviço social brasileiro. As primeiras discentes do curso de Serviço Social eram integrantes da classe burguesa e praticantes da religião católica. Isso porque havia critérios que definiam quem poderia adentrar nesse curso, assim precisava-se ter princípios morais, amor ao seu semelhante.

No decorrer dos anos, diversas transformações ocorreram dentro do Serviço Social e com isso também houve mudanças no quadro de profissionais. O movimento de reconceitualização viabilizou uma reestruturação dentro do Serviço Social, no contexto brasileiro, e provocou debates importantes no que se refere à formação e prática profissional. Em 1979, outro marco importante foi o Congresso da Virada, que demarca o processo de desvinculação do Serviço Social com a igreja católica, passando a ser uma profissão laica e a integrar o campo científico no âmbito das Ciências Sociais. A profissão de assistente social passou a ser legalmente reconhecida no Brasil por meio da Lei nº. 8662, de 07 de junho de 1993.

Têm-se, no artigo 5º deste diploma legal, a regulamentação específica acerca da docência em Serviço Social como uma das atribuições privativas dos/as assistentes sociais.

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

V – assumir, no magistério de Serviço Social tanto no nível de graduação com pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

VI – treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

VII – dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação (BRASIL, 1993).

Conforme preconizado em lei, o campo de atuação do/da profissional assistente social é amplo, contudo é possível notar a ênfase trazida à baila para o Serviço Social no Ensino superior, no que se refere à formação de novos profissionais. Em face da predominância feminina entre os assistentes sociais e da restrição trazida na lei quanto à docência em Serviço Social como uma das atribuições exclusivas desses profissionais, torna-se necessário refletir sobre o trabalho dessas mulheres que, enquanto assistentes sociais, ingressaram no magistério superior. A partir deste enfoque, viabiliza-se uma possível avaliação, por exemplo, da conformidade entre a atuação no campo da docência no ensino superior e o que preceitua a referida lei, colaborando assim com as análises que são realizadas acerca da concretude do Projeto Ético-Político da categoria.

A fim de garantir o cumprimento do que é estabelecido pela lei, é imperativo lembrar que, para avaliar se se trata ou não de uma cadeira privativa do docente

com formação em Serviço Social, não basta verificar apenas o título dado à disciplina. É necessário que seja avaliada a ementa daquela disciplina para constatar a existência de conteúdos atinentes ao Serviço Social. Em havendo aquela constatação, faz-se necessário atentar para quais profissionais docentes ocuparão tal cadeira.

A docência no magistério superior enquanto espaço sócio-ocupacional da prática da assistente social precisa ser compreendido de acordo com seu Projeto Ético-Político. Nesse sentido Almeida (2009) apresenta diversos elementos como referencial de cunho teórico e político para provocar análises ampliadas sobre as atividades ligadas ao trabalho do assistente social no magistério superior, na direção de unidades formadoras em cursos de graduação e de pós-graduação, bem como na supervisão acadêmica em atividades de estágio supervisionado, pertencentes à matéria de Serviço Social. Nesse sentido, o autor, indaga o âmbito legítimo dessas atribuições, descortinando processos históricos que entrecruzam “a dinâmica da profissão às particularidades dos processos de produção e reprodução das relações sociais na atualidade”(p.01).

Neves (2020), ao debater sobre as atribuições e competências de assistentes sociais no exercício da docência, alerta-nos que a profissão de professor/a também precisa ser compreendida no campo da divisão social e técnica do trabalho. Pois, “essa especialidade tem uma marca muito nítida: trabalha na formação, orientação, acompanhamento de indivíduos e coletivos no marco das políticas de educação e do conhecimento e formação como mercadoria” (p.109).

A intersecção entre as duas profissões — assistente social e professor/a — no mundo do trabalho, se dá justamente pela mediação prática. Este contexto exige a requisição de conhecimentos intrínsecos para o exercício desse trabalho. Nesse sentido, Neves (2020) afirma que:

Só é possível ensinar e pesquisar o ofício de assistente social aquele/a que conhece esses conteúdos e práticas. Todavia, por ser uma profissão regulamentada no Brasil, tais conhecimentos são vinculados ao exercício de uma área (o Serviço Social) e de um/a trabalhador/a (o/a assistente social). (NEVES, 2020, p.109).

Já consideramos neste trabalho que o gênero feminino sempre esteve presente no Serviço Social brasileiro, desde a sua origem até a contemporaneidade, já que as mulheres compõem majoritariamente esta categoria, o que de certa maneira molda a

identidade profissional. Enfatiza-se então neste ponto para registrar que, no magistério superior, exercendo a atividade docente, esse panorama se mantém. Contudo, as questões relacionadas às desigualdades de gênero e a sua transversalidade na atuação profissional só foram pautadas recentemente, quando se iniciaram os debates travados com o fito de repensar o desenvolvimento desta categoria profissional, e vêm se legitimando como importantes vetores de transformação para o Serviço Social. Conforme Veloso (2001, p. 75), *apud* Dias e Zucco (2015, p. 93) “a questão da mulher e/ou das relações de gênero não se apresentam mais como um tema periférico ou esporádico no interior do debate profissional”. Em consonância com o exposto, Lima (2016) aponta que:

o Serviço Social - como profissão predominantemente feminina, com público usuário majoritariamente feminino e com ações voltadas às expressões da questão social que são mediatizadas por questões de classe social, gênero, raça/etnia e orientação sexual - precisa, necessariamente, considerar tais discussões e considerar que a conjuntura atual, de crise estrutural do capitalismo, traz dificuldades ainda maiores para mulheres, e mais ainda se são negras e lésbicas. É importante, portanto, considerar essas mediações, ao discutir a atual conjuntura na educação brasileira. (LIMA, 2016. p.268).

Lima (2016) buscou, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), conhecer o perfil e as condições de trabalho e saúde de suas/seus filiadas/os, com o propósito de analisar as dificuldades e desafios das/ os docentes dos cursos de Serviço Social presenciais no Brasil, filiados à ABEPSS. Então, aplicou um questionário que se achava categorizado em três eixos: perfil socioeconômico e cultural; dados institucionais; e condições de trabalho docente.

Do perfil socioeconômico, destaca-se a origem regional, sexo, raça/etnia, faixa etária, estado civil, quantidade de filhos, quantidade de horas dedicadas ao trabalho doméstico e religião. Esta análise apontou os seguintes resultados: a maioria é do sexo feminino; a maior parte se autodeclara branca, no entanto uma parcela significativa não respondeu esta questão; a faixa etária predominante era entre 31 e 40 anos; mais da metade era casada; grande parte tem filhos e se divide entre carga horária excessiva de trabalho e realização de tarefas domésticas; e, apesar de 38% se declarar católica, 25% não tem religião. Lima (2016. p.273-274). Dos dados institucionais, verificou-se que a maioria trabalha em Instituição de Ensino Superior

pública e também que grande parte trabalha entre 8 e 15 horas por dia. Lima (2016. p.276).

Quanto às condições de trabalho e saúde, constatou-se que quase a totalidade dos participantes trabalham nos finais de semana e feriados e sentem-se pressionados a cumprir prazos e metas, o que gera sobrecarga, que culmina em processos de adoecimento. Quase metade respondeu que tem problema de saúde que necessita tratamento regular, tais como: problemas respiratórios; problemas ósseos; diabetes e hipertensão; e ansiedades, fobias, depressão e doenças psicossomáticas em geral. Lima (2016. p.276-277).

Desse modo, a constatação de Lima (2016), à época, em sua pesquisa, dava conta de que as condições de trabalho e saúde de assistente sociais no magistério superior já se apresentavam de forma precarizada. Com o agravamento da precarização do trabalho para a classe trabalhadora, nos dias atuais, cabe analisar, a fim de especificá-las, quais as formas deste agravamento para o grupo estudado.

Ademais, em meio à crise sanitária da covid-19, as discussões sobre as desigualdades de gênero se fazem necessárias, uma vez que, o gênero feminino está sendo mais impactado. Como afirmam Yazbek, Bravo, Silva e Martinelli (2021) “Em uma sociedade marcada por profundas disparidades de classe, raça/etnia e de gênero, é evidente que essa crise não atingirá todos(as) da mesma maneira.” (p.08) Diante do exposto e tendo em vista a proposta deste estudo, no capítulo que se sucede trataremos das contradições e desafios enfrentados pelas assistentes sociais exercendo a atividade docente no magistério superior em meio ao cenário da crise pandêmica da COVID-19.

3.2 CONTRADIÇÕES E DESAFIOS AO TRABALHO DOCENTE DAS ASSISTENTES SOCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19.

Diante do atual contexto que o mundo está vivenciando da pandemia da Covid-19 e como já dito em capítulo anterior, como uma das possibilidades de dar prosseguimento às atividades acadêmicas na área da educação, as instituições de ensino brasileiras adotaram a modalidade de ensino remoto, já que os sistemas educacionais no Brasil foram paralisados, em março de 2020, por meio das

recomendações da Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 343, de 17 de março de 2020¹⁴, na Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020¹⁵. Assim, docentes e discentes foram obrigados a aderirem a essa modalidade, até que se tivesse possibilidade para retomada do trabalho e para os estudos, de modo presencial e seguro. Mas é importante que se diga, tal adesão não se deu sem contradições, luta e resistência! Muitas e variadas foram as formas de manifestações que buscaram confrontar as modalidades de rearranjo educacional do ensino presencial.

Nesse ínterim, o trabalho remoto e as aulas virtuais invadiram o espaço doméstico de cada sujeito, trazendo consigo, em sua maioria, a precarização do trabalho — para os/as docentes — e de estudo — para os/as discentes. A sobrecarga das atividades domésticas e do cuidado, forçosamente, passaram a ser conciliadas com o trabalho profissional de maneira abrupta. Colocou-se em relevo a sobrecarga a que as mulheres são expostas, trazendo um leque de debates sobre as questões de gênero e os papéis sociais atribuídos histórica e socialmente às mulheres, assim como o debate em torno do produtivismo acadêmico, que segundo Sguissardi (2010) é um “fenômeno caracterizado pela excessiva valorização da quantidade de produção científica gerada no âmbito acadêmico e pela escassa atenção à sua qualidade, à formação e ao bem-estar dos pesquisadores.” (SGUISSARDI, 2010 *apud* ESTÁCIO, ANDRADE, KERN e CUNHA, 2019. p 134).

Para corroborar com entendimento, importa reportar que há diferença entre a modalidade de Ensino à Distância (EaD) e a aulas que estão acontecendo remotamente. Apesar de ambas utilizarem os mesmos recursos tecnológicos para que ocorra a relação de ensino, a diferença básica é que enquanto o EaD é uma modalidade planejada para se desenvolver completamente on line - desde a transmissão de conteúdo, passando pela interatividade entre os integrantes, até a forma como se dá as avaliações - o ensino remoto não é uma modalidade em si,

¹⁴ “Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus-COVID-19”. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em 19 de maio de 2021.

¹⁵ “Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em 19 de maio de 2021.

mas uma adequação em caráter emergencial da modalidade de ensino presencial - aquela que foi estruturada para acontecer presencialmente, mas, em virtude da pandemia, necessitou de adequações a fim de manter o distanciamento social sem comprometer integralmente a continuidade dos calendários letivos.

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) emitiu uma nota¹⁶ no que se refere aos impactos da pandemia da covid-19 e as medidas para educação, se posicionando contrariamente em relação ao ensino remoto levando em consideração diversos fatores, e, também por entender os rebatimentos disso na vida dos docentes e dos discentes, assim como no processo de ensino-aprendizagem.

A ABEPSS, considerando todos os elementos anteriores e a situação de quarentena, encaminhada como forma de contenção da Covid-19, manifesta posição contrária à PORTARIA Nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A proposta de realização online das atividades desconsidera a excepcionalidade da situação e que radicalmente modifica a dinâmica de vida de docentes e discentes na qual todos os membros familiares encontram-se em casa e, que isso traz sobrecargas particularmente às mulheres (maioria do nosso corpo discente e docente); desconsidera as formas de acesso à internet dos discentes mais pauperizados; desconsidera a dimensão pedagógica que a relação presencial possibilita no processo formativo; desconsidera as dimensões sociais e psicológicas de adaptação à nova realidade, sendo elementos importantes no processo ensino aprendizagem. (ABEPSS, 2020. p.268).

Ressalta-se que, perante o presente cenário da adoção do *Home office*, é necessário que se tenha um ambiente adequado, com recursos pertinentes para que os/as trabalhadores(as) possam executar suas atividades, como um local apropriado, com mesa e cadeira, um computador que possua ou possibilite a utilização de câmera e uma internet de qualidade, além de um preparo para manter uma postura corporal correta, para que a saúde física do/a profissional não seja comprometida.

Nesse sentido, a ausência de condições ergonômicas adequadas para a execução do trabalho no ambiente doméstico podem causar diversas doenças como por exemplo a lesão por esforço repetitivo (LER), lesões na coluna resultante de

¹⁶ Ver nota completa ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Nota da Associação Brasileira de ensino e pesquisa em Serviço Social acerca dos impactos da pandemia/Covid -19 e as medidas para a educação. In: Revista Temporalis, Brasília (DF), ano 20, n. 39, p. 267-269, jan./jun. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/31002>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

falta de local apropriado, além de exaustivas jornadas de trabalho que podem gerar estresse, avançando para adoecimentos mais graves. Além de outras doenças, como afirma a Rede Brasil Atual (2020).

A Rede Brasil Atual (2020) aponta que os problemas decorrentes na saúde das trabalhadoras e trabalhadores podem ser inúmeros: auditivos, estresse, depressão, tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgia etc. (Rede Brasil Atual, 2020 APUD, NETO; ARAÚJO. 2021, p.30).

O trabalho docente, que antes era realizado no espaço público de forma presencial, passa a ser exercido na esfera privada por meio do teletrabalho e exigindo dos profissionais outras competências, como domínio das mídias digitais e habilidades com os aparatos tecnológicos. Assim, repentinamente, os/ as docentes tiveram que se reinventar com a implementação do ensino remoto. Destaca-se “que ferramentas e habilidades para o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), em si, não viabilizam o processo de formação, são meios, cuja eficácia requer propostas pedagógicas e metodológicas alinhadas a objetivos e condições de realização.” (ADCESP. 2020, p.03).

Chama-se atenção para os gastos financeiros que as assistentes sociais docentes estão tendo no teletrabalho, haja vista que passaram a consumir mais energia elétrica (ventilador, ar-condicionado, carregando computador, celular), água, manutenção do computador e do espaço doméstico, ou seja, há uma transferência de todos os custos para os/as trabalhadores(as), o que torna a situação ainda mais inviável para esses profissionais. Assim, Menezes; Martilis e Mendes (2021) reiteram que:

Do ponto de vista estritamente econômico, a EaD é muito mais vantajosa para os empresários da educação. São custos reduzidos em relação ao pagamento de pessoal (tanto docentes quanto profissionais administrativos e outros), além das demandas por infraestrutura de salas, recursos didáticos e tecnológicos e despesas com energia elétrica, internet etc. (MENEZES; MARTILIS e MENDES. 2021, p.52).

Desse modo, os setores privatistas tecnológicos — com seu trabalho de consultoria, pacotes de dados, plataformas de aprendizagem digitais — assim como, os grandes empresários do campo educacional, da telefonia, entre outros, lucram com a nova modalidade. Nesse sentido, Saviani e Galvão (2021) nos alertam: "Lembremos que o chamado “novo normal” é uma ideia que busca dar uma

aparência ordinária ao que não pode e não deve ser tratado como fato corriqueiro da vida. Assim, o 'ensino' remoto se encontra no bojo de uma adaptabilidade muito desejável ao capital e à qual devemos nos contrapor". (SAVIANI; GALVÃO. 2021, p.43).

As atividades das assistentes sociais docentes nas instituições públicas de ensino não se restringem ao ato de lecionar, mas também à execução de outras atividades como pesquisa e extensão, orientações diversas, produções de textos para publicações além de desempenhar funções administrativas. É imperioso pensar quais as condições para o trabalho das assistentes sociais docentes neste cenário de pandemia da covid-19, e que este momento está afetando a produtividade acadêmica dessas docentes.

A desconsideração das condições objetivas para o uso do ensino remoto e, o trabalho docente remoto dele decorrentes explicita, no entendimento da ABEPSS, um elemento epidérmico que tem seu fundamento na radicalização do projeto privatista de educação no país. Em outras palavras, o contexto do distanciamento social para enfrentamento do Covid-19, cria condições favoráveis para que estratégias afeitas para a desqualificação da educação como um direito assim como os direitos dos docentes, transformados em privilégios, possam ser realizadas. (ABEPSS, 2020. p.282).

Saviani e Galvão (2021) apontam que "Já do lado dos docentes, estes estão abarrotados de trabalhos para corrigir, mensagens de e-mails e aplicativos, fóruns de ambientes virtuais e outros para dar conta."(p.43). Diante disto, há uma sobrecarga num momento atípico que prejudica a saúde mental e física dessa categoria profissional.

Como bem salientam Raichelis e Arregui (2021), as assistentes sociais experienciam as mesmas condições e relações de trabalho como quaisquer outros trabalhadores assalariados, sofrendo os mesmos rebatimentos. Assim:

No que se refere às condições e relações de trabalho, assistentes sociais, na condição de trabalhadores(as) assalariados(as), são submetidos(as) aos mesmos processos de degradação e violação de direitos que sofre o conjunto da classe trabalhadora, no interior da heterogeneidade que a caracteriza. Dentre esses processos, ao lado do(a) servidor(a) público, estatutário com contrato regido por regime jurídico próprio (profundamente atacado nesse momento), encontramos os mais variados vínculos contratuais, entre os quais: os chamados PJs ou "pejotização" no jargão da área; a terceirização; o trabalho temporário; o trabalho em tempo parcial, por tarefa, por projeto; o trabalho intermitente, entre outros. (RAICHELIS; ARREGUI. 2021, p.144).

Nessa perspectiva, se faz necessário verificar as reais condições de trabalho destas profissionais, especificamente na atual conjuntura com a acentuada integração das TICs que precariza ainda mais os processos de trabalho nos quais as docentes se inserem. Assim, as autoras alertam para o dito “novo normal”, que não pode e nem deve ser normalizado, pois, futuramente, quando passar este momento crítico da pandemia, haverá uma inclinação à continuidade da precarização do trabalho, inclusive, na atividade docente, considerando-se a ofensiva neoliberal e o projeto do capital para política de educação, com ênfase aos ataques à educação pública como forma de ataque à própria classe trabalhadora. Nessa linha de raciocínio, Raichelis e Arregui (2021) reiteram que;

Portanto, o trabalho remoto, apoiado nas TIC, além de se realizar em espaços inadequados [...] transfere os custos aos(as) próprios(as) trabalhadores(as) [...] e traz maior impacto sobre as mulheres, pois, na tradicional divisão sexual do trabalho, são elas que assumem a responsabilidade pelas atividades domésticas, cuidados com crianças, idosos e doentes, sofrendo maior invasão do tempo de trabalho na vida privada. (RAICHELIS; ARREGUI. 2021, p.146).

As desigualdades entre os gêneros no cenário pandêmico se intensificaram, uma vez que as atividades domésticas permanecem historicamente como responsabilidade quase exclusiva das mulheres. Nesse sentido, elas precisam conciliar o trabalho profissional, com o trabalho doméstico, o trabalho do cuidado. Nessa perspectiva, sabe-se que no Serviço Social de maneira geral, em sua maioria, os/as profissionais assistentes sociais são mulheres e no magistério superior exercendo a atividade docente temos também o quadro majoritariamente composto pelo gênero feminino. Para essas acadêmicas, o impacto de conciliar essas atividades é muito maior quando comparado com os docentes do gênero masculino.

A educação — há algum tempo, com a expansão e mercantilização da educação no ensino superior — está no campo da disputa comercial no Brasil. A despeito disso, Raichelis e Arregui (2021) afirmam que:

No caso do trabalho docente no contexto da pandemia, aprofunda-se o ensino via plataformas digitais, com significativas mudanças em virtude da imbricação entre trabalho vivo e trabalho morto e a subsunção real do trabalho ao capital (Marx, 1968 e 1975), principalmente no ensino privado, hegemônico pelo grande capital transnacional e pelos conglomerados econômicos, para os quais a educação é um grande negócio, com capital na bolsa e rentabilidade controlada pelos acionistas. (RAICHELIS; ARREGUI. 2021, p.148).

Perante a atual crise — com a inclusão do ensino remoto, mesmo que de forma emergencial, e das TICs, tanto no ensino privado quanto no ensino público, o que pode se configurar como a ampliação do EaD — os rebatimentos da precarização do trabalho dos docentes têm se agudizado. É preciso um pensamento crítico em torno desse debate, haja vista que não só os docentes mas também os/ as discentes serão atingidos, em especial, aqueles/ aquelas em situação de vulnerabilidade social.

[...] salientamos que conhecemos as múltiplas determinações do “ensino” remoto, entre elas os interesses privatistas colocados para educação como mercadoria, a exclusão tecnológica, a ausência de democracia nos processos decisórios para adoção desse modelo, a precarização e intensificação do trabalho para docentes e demais servidores das instituições. (SAVIANI; GALVÃO. 2021, p.38).

No Brasil, o *Parent in Science* — grupo formado por professores e pesquisadores brasileiros, 15 mães e um pai, com o intuito de pesquisarem e discutirem sobre a maternidade e a paternidade dentro do universo da ciência do Brasil — realizou, entre abril e maio de 2020, um levantamento intitulado *PRODUTIVIDADE ACADÊMICA DURANTE A PANDEMIA: Efeitos de gênero, raça e parentalidade*, no qual coletaram informações de mais de 15 mil cientistas brasileiros, através de questionários preenchidos por discentes de pós-graduação, pós-doutorandas(os) e docentes/pesquisadores. Nele, alguns resultados evidenciaram o que já vem sendo abordado ao longo deste trabalho: que a pandemia afetou de maneira diferenciada as atividades acadêmicas dos envolvidos de acordo com o gênero e outras peculiaridades analisadas.

O levantamento aponta que, quando questionados se estão conseguindo trabalhar remotamente, 18,3% dos homens responderam sim, enquanto que o percentual de mulheres que responderam afirmativamente representa menos da metade desse quantitativo, apenas 8%. Porém, essas diferenças percentuais em relação ao gênero se tornam ainda maiores quando são acrescentados marcadores mais específicos como parentalidade e raça. Assim, enquanto o percentual de homens aumenta para 25,5 (quando se trata de homens brancos e sem filhos), o de mulheres diminui para 3,4 (quando se avalia a realidade de mulheres negras com filhos). Tais dados demonstram que as questões de gênero e raça ainda são fatores sociais que delimitam o modo de vida de homens e mulheres e que políticas

públicas que visem a promoção da equidade entre estes grupos se tornaram ainda mais urgentes em virtude da pandemia.

Nesse sentido, Muniz; Dias; Bastos e Porto (2020) afirmam que “Evidentemente, essa sobrecarga é atravessada por inúmeros fatores, dentre os quais consideramos inadiáveis alguns destaques: a construção da paternidade no imaginário social, a sexista divisão de papéis entre homens e mulheres numa sociedade heteronormativa, a romantização não só da maternidade como das relações conjugais ou familiares.”(2020, p. 106). Desse modo, é transferindo a obrigação como se fosse atribuição privativa das mulheres o dever de cuidar dos filhos, da casa e de manter o casamento, enquanto os homens continuam no seu lugar de privilégios sem compartilhar das mesmas responsabilidades.

O velho ditado “quem pariu Mateus que o embale” configura-se um discurso normativo dessa realidade: o corpo de quem pariu tem sobre si a exclusiva responsabilidade do cuidar, revelando a sobrecarga doméstica vivenciada por muitas mulheres, dentro e fora do contexto acadêmico. No distanciamento social, exercido principalmente sob a forma de confinamento domiciliar, ratificam-se afirmações em torno da “oportunidade” de maior convivência, de estar mais presente na criação dos filhos e das filhas, algo que não é experienciado da mesma forma por homens: pais pesquisadores não implicados no cuidar, educar e criar. Em outras palavras, a sobrecarga das mulheres é acentuada com a romantização da maternidade e de seus discursos, que produzem uma tentativa de esvaziamento da força de nossos questionamentos e lutas. (MUNIZ; DIAS; BASTOS; PORTO. 2020, p.106).

Nessa perspectiva, o *Parent in Science* (2020), alicerçado na pesquisa realizada, listou algumas sugestões para agências de fomento e Universidades, no intuito de atenuar os impactos da pandemia da covid-19 em relação às desigualdades entre os gêneros.

- aumentar o prazo para submissão em editais de fomento;
- flexibilizar o prazo para prestação de contas e relatórios de projetos;
- elaborar editais específicos aos grupos mais atingidos, para evitar um aumento da disparidade de gênero e raça, agravando uma situação crítica que já existe;
- aumentar o tempo de análise do currículo para mulheres com filhos, em editais de financiamentos e concursos;
- programar os horários de reuniões, considerando o horário escolar no qual mães e pais devem dar suporte a seus filhos;
- redistribuir, sempre que possível, a carga horária didática e atividades administrativas de maneira a não sobrecarregar os grupos de cientistas mais atingidos pela pandemia. (Parent in Science, 2020, p.12).

A pandemia da Covid-19 está impactando a vida das pessoas como um todo. Contudo, as afetações chegam de maneiras diferentes para os gêneros femininos e masculinos. Assim, mulheres sentem mais as consequências deste cenário,

inclusive a intensificação das desigualdades de gênero e raça no meio científico, espaço este que reproduz o ideário conservador e sexista, colocando a mulher no lugar de subalternidade. Nessa perspectiva Moraes e Lima (2020) evidenciam a intensificação das desigualdades entre os gêneros em meio ao cenário pandêmico. Assim,

Concordamos que a pandemia de Covid-19 expõe e intensifica desigualdades sociais antes já vivenciadas, além de provocar reconfigurações nas formas de sociabilidade e convivência entre as pessoas. E, no que se refere à convivência, percebemos em um extremo mulheres sobrecarregadas com a dinâmica da família nuclear (quicá heterossexual) que implica no trabalho doméstico e de cuidado ininterrupto e pouco compartilhado, e no outro extremo, mulheres que estão passando a pandemia na solidão, sem ou com rede de apoio limitada. Entre esses extremos temos uma série de arranjos familiares que também têm sobrecarregado as mulheres, apontando para a certeza de que todas as pessoas necessitam de cuidado. E o trabalho de cuidado que nos é ensinado desde criança, seja através de brincadeiras ou diante da necessidade de aprender este ofício para suprir as demandas dos irmãos mais novos, se aperfeiçoa, introjeta-se em nossas subjetividades, se reproduz, se mercantiliza, sempre nos condicionando às expectativas sociais ao ponto de naturalizar-se e então, nos oprimir. (MORAES e LIMA, 2020. p.03).

Abreu, Marques e Diniz (2020) reforçam a situação vivenciada pelas mulheres, contudo, de maneira mais latente.

Isso significa dizer que o que estamos vendo e sentindo com mais ênfase corresponde a realidades já constantes na vida das mulheres, as quais a pandemia colocou sob uma lente de aumento. A forma como o trabalho está dividido sexualmente em nossa sociedade, alija as mulheres de um processo igualitário de desenvolvimento pessoal e profissional, implica em uma violência das mais gravosas impostas à metade da população do mundo, demandando do Estado a implementação políticas públicas de combate a esse fenômeno.(ABREU, MARQUES e DINIZ, 2020. p.12-13).

Diante das exposições e referências supracitadas, resta evidente que a sociedade brasileira e mundial ainda reproduz as desigualdades atinentes às questões de gênero. Desigualdades que terão maior ou menor impacto sobre os corpos femininos, quando analisadas em conjunto com os demais marcadores como: raça, classe econômica, composição familiar, categoria profissional a que pertence. Assim, percebe-se que o público escolhido como objeto deste estudo, mulheres assistentes sociais docentes do ensino superior, é um grupo que tem sido fortemente impactado por essas diferenças estabelecidas socialmente.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou refletir sobre a intensificação das desigualdades de gênero, assim como a precarização do trabalho das assistentes sociais docentes em meio a crise sanitária da covid-19. Importa registrar que a pandemia da covid-19 no Brasil poderia ter tomado outro rumo, impactando de forma menos devastadora o nosso país se não fosse as atitudes irresponsáveis dos governantes que não implementaram políticas em que a vida fosse priorizada.

A pandemia da Covid-19 colocou em relevo as desigualdades historicamente constituídas neste país, e já vivenciadas pelos sujeitos sociais, em especial, tratando das mulheres — seres que no decurso da história foram subjugadas — as desigualdades de gênero se intensificaram, vulnerabilizando ainda mais as mulheres, pois além do trabalho profissional, as atribuições do trabalho reprodutivo, doméstico e do cuidado se volta exclusivamente para as mulheres. Assim, cabe se perguntar: e quem cuida de quem cuida? Como pensar a emancipação humana e política das mulheres sem ressignificar a divisão sexual do trabalho doméstico de forma equânime entre homens e mulheres?

Na luta por seus direitos e por igualdade de gênero, as mulheres enfrentam vários desafios e assumiram o protagonismo de diversos papéis, tais como: ser mulher, mãe, empreendedora, responsável pelas tarefas domésticas, cuidado com a família, exercer as atividades profissionais entre outros. Para o enfrentamento das desigualdades de gênero, estão sendo debatidos a questão do uso do termo de corresponsabilidade e ou responsabilidades familiares compartilhadas, que, a grosso modo, é a participação dos/das outros membros da família, e isto inclui os homens, na divisão das atividades dentro do domicílio. Importa refletir acerca dos desafios, pois, se as desigualdades são socialmente construídas, elas podem ser socialmente desconstruídas e reconstruídas, contudo, isto não é tarefa simples na sociedade onde o patriarcalismo e o machismo estão arraigados.

Destaca-se, como possibilidades futuras de análise, o recorte racial para este grupo, já que a pesquisa do *Parent in Science* evidencia o recorte racial e a parentalidade como fatores de agravamento da crise em meio aos pesquisadores que participaram da pesquisa.

Importa questionar: como essas mulheres, trabalhadoras docentes assistentes sociais, podem contribuir com o processo de desconstrução dos papéis sociais de gênero e suas desigualdades, inclusive, com este debate no contexto da formação

profissional? Possivelmente as respostas para tal questionamento serão encontradas na construção das diretrizes do Serviço Social na contemporaneidade, perante o desafio de articular os sistemas de opressões — que é justamente a discussão da transversalidade de gênero, raça e etnia — no processo de formação.

Salienta-se que o processo de escrita deste trabalho ocorreu concomitantemente com a crise pandêmica da covid-19 e em meio a tantas informações e transformações. Dada a abordagem metodológica, esta pesquisa ao analisar o contexto da pandemia optou-se por analisar sobre a intensificação das desigualdades de gênero, assim como a precarização do trabalho das assistentes sociais no magistério superior. Espera-se que este trabalho possa fomentar outras pesquisas futuras e possa servir também de suporte para compreender a atual conjuntura em relação às desigualdades de gênero, especialmente, em relação ao trabalho das docentes assistentes sociais em tempos de pandemia da covid-19 e seus rebatimentos para novas maneiras de sociabilidade e coexistência com os sujeitos sociais.

Não se pretende, portanto, esgotar, aqui, as reflexões sobre o tema. O trabalho remoto das docentes assistentes sociais, no atual cenário de pandemia da covid-19 no contexto brasileiro, afeta diretamente a produtividade acadêmica, visto que ela se mescla com as atividades domésticas, no espaço e no tempo, gerando uma sobrecarga para essas docentes. Assim, torna-se imperioso refletir sobre quais cicatrizes a pandemia deixará nessas mulheres e o que pode ser feito para que elas tenham condições de enfrentar os entraves e desafios no pós-pandemia.

REFERÊNCIAS

- ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Nota da Associação Brasileira de ensino e pesquisa em Serviço Social acerca dos impactos da pandemia/Covid -19 e as medidas para a educação.**In: Revista Temporalis, Brasília (DF), ano 20, n. 39, p. 267-269, jan./jun. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/31002>>. Acesso em: 12 fev. 2021.
- ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Nota sobre trabalho remoto em tempos de pandemia: em defesa da graduação e pós-graduação em Serviço Social.** In: Revista Temporalis, Brasília (DF), ano 20, n. 39, p. 279-284, jan./jun. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/31105>>. Acesso em: 12 fev. 2021.
- ABREU DE OLIVEIRA, F.; MARQUES DE QUEIROZ, F.; DINIZ, M. I. **Divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres no contexto da pandemia Covid -19.** Revista Inter-Legere, v. 3, n. 28, p. c21486, 2 set. 2020
- ADCESP. Seção Sindical dos(as) docentes da Universidade Estadual do Piauí. **O trabalho docente na UESPI diante da pandemia de Covid -19.**Disponível em: <<http://adcesp.com.br/2020/04/29/adcesp-publica-os-resultados-da-pesquisa-o-trabalho-docente-na-uespi-diante-da-pandemia-de-covid-19/>>. Acesso em: 12 fev. 2021.
- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Magistério, direção e supervisão acadêmica. In: CFESS e ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** 1ed. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, v. 1, p. 637-650.
- BARRETTO, Raquel Silva; MONTEIRO, Laís de Souza. **Maternidade, trabalho e temporalidade: diálogos relevantes na Covid-19.** p. 26-35. In: Mulheres Cientistas e os desafios pandêmicos da maternidade, volume 1: Artigos produzidos durante a Pandemia de Covid-19 em 2020 [recurso eletrônico] / Andreia Silva de Souto-Marchand; Elisandra Galvão; Morgana Fernandes (Orgs.) --Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. Disponível em: <<http://www.editorafi.org>>. Acesso em: 12 fev. 2021.
- CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento. Estud. av.** São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, dezembro de 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 de março de 2020.
- CARNEIRO, Sueli. **"Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero".** In: ASHOKA EMPREENDIMIENTOS SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (Org.). *Racismos contemporâneos.* Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.
- CARVALHO, Helena Santos Braga de Carvalho. ZAMPIÊR, Letícia Soares. **O Transfeminismo e o recorte de classe.** CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, Juiz de Fora, n. 23 (2017), pp. 282- 294.

CASTILHO, Marta. MELLO, Hildete Pereira de. **Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?** Revista Gênero, Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero (Nuteg) da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, publicado em 10 de julho de 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rec/a/n6MkFMkdcWNq4JfhfzW7DQh/?lang=pt>. Acesso em: 14 de junho de 2021.

CAVALCANTI, Alexandre B. ZAMPIERI, Fernando. REGIS, G. Rosa. AZEVEDO, Luciano C.P. VEIGA, Viviane C. AVEZUM, Alvaro. DAMIANI, Lucas P. MARCADENTI, Aline. KAWANO-DOURADO, Letícia. LISBOA, Thiago. JUNQUEIRA, Debora L. M. SILVA, Pedro G.M. de Barros e. **Hydroxychloroquine with or without Azithromycin in Mild-to-Moderate Covid-19**. The New England Journal of Medicine. Publicado em 23 de julho de 2020. Disponível em:

<https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMoa2019014>. Acesso em: 14 de junho de 2021.

CIG. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. Agenda Global nº 6. **Estratégias Internacionais para a Igualdade de Género. A Plataforma de Ação de Pequim (1995-2005)**. 2.ª edição: julho de 2013 COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO Disponível em:

<<http://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2016/01/Plataforma-Accao-Pequim-PT.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2020.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015.

CISNE, Mirla. **Serviço Social: uma profissão de mulheres para mulheres?: uma análise crítica da categoria gênero na história da “feminização” da profissão**.

2004. 202 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9916/1/arquivo9102_1.pdf>.

Acesso em: 06 de abril de 2021.

CISNE, M. **Gênero e patriarcado: uma relação necessária para o feminismo**. In. QUEIROZ, F.; RUSSO, G. e GURGEL, T. (Orgs.). Políticas Sociais, Serviço Social e Gênero: múltiplos saberes. Mossoró: UERN, 2012.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Rev. Estudo. Fem., Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, Jan. 2002. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 jan. 2020.

DASA. Diagnósticos da America SA. **Lockdown durante a pandemia do Coronavírus: o que é e quais países adotaram**. 12/03/2021. Disponível em

<<https://dasa.com.br/blog-coronavirus/lockdown-coronavirus-significado>> Acesso em: 26 de mar de 2021.

_____. **Decreto Lei nº 10.316**, de 07 de abril de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a

serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10316.htm>

Acesso em: junho de 2021.

DIAS, Daiana Nardino; ZUCCO, Luciana Patricia. **De mulher para mulher: o debate de gênero no Serviço Social**. In: Revista Feminismos. Vol.3, N.2 e 3, Maio - Dez. 2015.p. 91-102. Disponível em <www.feminismos.neim.ufba.br>. Acesso em 06 de abril de 2021.

ESTÁCIO, Letícia Silvana dos Santos; ANDRADE, Wemylinn Giovana Florêncio; KERN, Vinícius Medina e CUNHA, Cristiano José Castro de Almeida. **O produtivismo acadêmico na vida dos discentes de pós-graduação**. In: Revista Em Questão, vol. 25, núm. 1, pp. 133-158, 2019. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em:

<<https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/79285/50054>>. Acesso em: 28 Abril. 2021.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa 37, n. 132, p. 595-609, 2007. Disponível em: <<http://scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132>>. Acesso em: 16 de nov. de 2020

GONZALEZ, L. **A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômico**. LUZ, Madel T. (org.) In: O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: Graal, 1982. p. 88-10.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional** - 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 4. ed. - São Paulo: Cortez, 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Diferença cai em sete anos, mas mulheres ainda ganham 20,5% menos que homens**. IBGE censo de 2021. Estatísticas Sociais. Brasil, Publicado em 11/03/2019. Disponível em: <https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/23924-diferenca-cai-em-sete-anos-mas-mulheres-ainda-ganham-20-5-menos-que-homens.html>. Acesso em: 10 de junho de 2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Economia dos Cuidados: marco teórico conceitual**. Disponível em:<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7412/1/RP_Economia_2016.pdf>. Acesso em: 26 de mar de 2021.

LAWSON, Max; BUTT, Anam Parvez; HARVEY, Rowan; SAROSI, Diana; COFFEY, Clare; PIAGET, Kim; THEKKUDAH, Julie. **Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade**. Oxford, Reino

Unido: Oxfam International, 2020. Disponível em <<https://www.oxfam.org.br/>>. Acesso em: 26 de mar de 2021.

_____. **Lei 8.662/93**. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Brasil, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm> Acesso em: fevereiro 2021.

_____. **Lei 14.022**. Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14022.htm> Acesso em: junho de 2021.

_____. **Lei 14.040**. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14040.htm> Acesso em: maio de 2021.

_____. **Lei 14.151**. Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. Brasil, 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14151.htm> Acesso em: junho de 2021.

_____. **Lei 14.171**. Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o seu art. 2º; e dá outras providências. Brasil, 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14171.htm> Acesso em: junho de 2021.

LIMA, Rita Lourdes. **Docência e serviço Social: condições de trabalho e saúde**. Temporalis, Brasília (DF), ano 16, n. 31, p.261-279, jan./jun.2016. Disponível através do link: <<http://periodicos.ufes.br/?journal=temporalis&page=issue&op=view&path%5B%5D=700>>. Acesso em: 30 de out. 2020.

_____. **Medida Provisória nº 934**, de 01 de abril de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em: 19 de maio de 2021.

_____. **Medida Provisória nº 1.046**. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Brasil, 2021.

MARQUES, Maria Inez Barboza. **Divisão sexual do trabalho e suas expressões: reflexões a partir do trabalho docente em Serviço Social na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)**. 2015. 299 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

MENEZES, Kelly Maria Gomes; MARTILIS, Luiz Fernando de Sousa; MENDES, Virzangela Paula Sandy. **Os impactos do ensino remoto para a saúde mental do trabalhador docente em tempos de pandemia**. ANDES-SN. Revista Universidade e Sociedade nº 67. p. 50-61. **Pandemia da Covid-19: trabalho e saúde docente**. Janeiro de 2021.

MORAIS LIMA, A. L.; MORAES, L. L. DE. **A Pandemia de Covid-19 na vida de mulheres brasileiras: emergências, violências e insurgências**. Revista Inter-Legere, v. 3, n. 28, p. c22568, 14 set. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/22562>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

MORANI, Carla do Nascimento Santos. Stampa, Inez Terezinha (orientadora). **A supervisão de estágio e o processo de trabalho do assistente social**. Rio de Janeiro, 2010. 297p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro -PUC-Rio. Disponível em <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/37141/37141_4.PDF>. Acesso em: 06 de abril de 2021.

MUNIZ, Adriana Werneck Russo; DIAS, Francine de Souza; BASTOS, Karine Oliveira; PORTO, Roberta de Mendonça. **Será mesmo sobre a pandemia? Caminhos possíveis para mães pesquisadoras**. p.100-113. 2020. In: Mulheres Cientistas e os desafios pandêmicos da maternidade, volume 1: Artigos produzidos durante a Pandemia de Covid-19 em 2020 [recurso eletrônico] / Andreia Silva de Souto-Marchand; Elisandra Galvão; Morgana Fernandes (Orgs.) – Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. Disponível em <<https://www.editorafi.org/015cientistas>> Acesso em: 06 de abril de 2021.

NETO; SANTOS; TANURE. **Mulheres executivas brasileiras: o teto de vidro em questão**. RAD Vol.16, n.3, Set/Out/Nov/Dez 2014, p.56-75. Disponível em<<https://www.pucminas.br/PucVirtual/pesquisa/administracao/Documents/Mulheres%20executivas%20brasileiras%20o%20teto%20de%20vidro%20em%20quest%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 16 de nov. de 2020.

NETTO, J. Paulo. **Transformações societárias e Serviço Social** – In: Serviço Social e Sociedade Nº 50. São Paulo: Ed. Cortês, 1996. p.87-132.

NEVES, Daniela. **Atribuições e competências de assistentes sociais na docência**. In:Cofi/CFESS. (Org.). ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM QUESTÃO - VOLUME 2.Brasília. 2020.

OLIVEIRA, Edistia Maria Abath Pereira; CHAVES, Helena Lúcia Augusto. **80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão**. Serviço Social & Sociedade [online]. 2017, n. 128 [Acessado 9 Junho

2021], pp. 143-163. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.098>>. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.098>.

OIT. **Organização Internacional do Trabalho: escritório no Brasil**. Disponível em: <<https://www.ilo.org/brasil/lang-pt/index.htm>>. Acesso em: 26 de mar de 2021

OMS. Organização Mundial de Saúde. **Word Health Organization**. Disponível em: <<https://www.who.int/>> Acesso em: 26 de mar de 2021.

OMS. Organização Mundial de Saúde. Word Health Organization. **Painel de Emergência de Saúde da OMS**. Disponível em: <<https://covid19.who.int/region/amro/country/br>>. Acesso em: 26 de mar de 2021.

ONU, Mulheres. **ONU Mulheres sugere nove ações que toda pessoa pode fazer na resposta à Covid-19 e eliminar a desigualdade de gênero dentro de casa**. Disponível em: <<https://www.onumulheres.org.br/>>. Acesso em: 26 de mar de 2021.

OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde. **Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da Organização Mundial de Saúde no Brasil, 2021**. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso em: 26 de mar de 2021.

_____. **Portaria do Ministério da Cidadania nº 337**, de 24 de março de 2020. Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20337-20-mcidadania.htm> Acesso em: junho de 2021.

_____. **Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 343**, de 17 de março de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em 19 de maio de 2021.

_____. **Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 491**, de 19 de março de 2020. Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20491-20-mec.htm>. Acesso em: junho de 2021.

_____. **Portaria do Ministério da Saúde nº 188**, de 03 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasil, 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm> Acesso em: junho de 2021.

_____. **Portaria do Ministério da Saúde nº 356**, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus

(COVID-19). Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20356-20-MS.htm> Acesso em: 11 de junho de 2021.

_____. **Portaria do Ministério da Saúde nº 454**, de 20 de março de 2020.

Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/prt454-20-ms.htm> Acesso em: junho 2021.

QUEIROZ, Fernanda; RUSSO, Glaucia; GURGEL, Telma (Orgs.) **Gênero e patriarcado: uma relação necessária ao feminismo**. In Políticas sociais, serviço social e gênero: múltiplos saberes. Mossoró: UERN, 2012. p. 147- 165.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. **O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 134-152, Abril 2021. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282021000100134&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 Abril. 2021.

SAVIANI, Dermeval; GALVÃO, Ana Carolina. **Educação na pandemia: a falácia do “ensino” remoto**. ANDES-SN. Revista Universidade e Sociedade nº 67. p. 36-49. **Pandemia da Covid-19: trabalho e saúde docente**. Janeiro de 2021.

SCIENCE, Parent in. **Produtividade acadêmica durante a pandemia: efeitos de gênero, raça e parentalidade**. 2020. Disponível em: <www.parentinscience.com>. Acesso em 12 fev. 2021.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Disponível em

<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> Acesso em: 27 de fevereiro de 2021.

YAZBEK, Maria Carmelita; BRAVO, Maria Inês; SILVA, Maria Liduína de Oliveira e MARTINELLI Maria Lúcia. **A conjuntura atual e o enfrentamento ao coronavírus: desafios ao Serviço Social**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 5-12, jan./abr. 2021. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7KdyBgqr46BS8KwYdvzSVgv/?format=pdf&lang=pt>> . Acesso em: 27 de fevereiro de 2021.